

Relatório n.º 2/2008 – FS/SRMTTC

**Auditoria à**  
***“Investimentos e Gestão da Água, S.A.”***  
**2006**

Processo n.º 09/07 – Aud/FS

Funchal, 2008





**Auditoria à “*Investimentos e Gestão da Água,  
S.A.*”  
2006**

**RELATÓRIO N.º 2/2008 – FS/SRMTC  
SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS**





## *Índice*

<i>Índice</i> .....	1
<b>1. SUMÁRIO</b> .....	<b>5</b>
1.1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS .....	5
1.2. OBSERVAÇÕES .....	5
1.3. RECOMENDAÇÕES.....	7
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DA ACÇÃO</b> .....	<b>7</b>
2.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJECTIVOS .....	7
2.2. METODOLOGIA .....	8
2.3. ENTIDADE AUDITADA .....	8
2.4. RESPONSÁVEIS .....	8
2.5. CONDICIONANTES E GRAU DE COLABORAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	9
2.6. CONTRADITÓRIO.....	9
2.7. ENQUADRAMENTO.....	9
2.7.1. <i>O Quadro Comunitário e Nacional de Referência</i> .....	9
2.7.2. <i>O sector da água na RAM</i> .....	12
2.7.3. <i>A IGA – Investimentos e Gestão da Água, SA</i> .....	13
<b>3. RESULTADOS DA ANÁLISE</b> .....	<b>17</b>
3.1. O CONTRATO DE CONCESSÃO.....	17
3.1.1. <i>Apresentação</i> .....	17
3.1.2. <i>A execução económico financeira do contrato 2000-2006</i> .....	19
3.1.3. <i>Outros elementos do contrato</i> .....	27
3.2. AS ÁREAS DE ACTIVIDADE DA IGA .....	28
3.2.1. <i>Prestação de serviços</i> .....	28
3.2.2. <i>Indicadores operacionais</i> .....	30
3.2.3. <i>Análise económico-financeira</i> .....	32
3.3. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS .....	36
3.3.1. <i>Enquadramento administrativo</i> .....	36
3.3.2. <i>Projectos iniciados, em curso ou concluídos em 2006</i> .....	37
3.3.3. <i>Controlo de legalidade das empreitadas</i> .....	38
<b>4. EMOLUMENTOS</b> .....	<b>38</b>
<b>5. DETERMINAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>38</b>
<i>Anexos</i> .....	41
I – ORGANOGRAMA .....	43
II – DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SISTEMAS CONCESSIONADOS .....	45
III – LISTA DOS INDICADORES GERAIS POR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – 2006.....	47
IV – PROGRAMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCIADOS PELO FUNDO DE COESÃO.....	50
V – PROCEDIMENTOS DA CONTRATACÃO ASSOCIADOS À REALIZAÇÃO DE DESPESAS .....	51
VI – LISTA DAS EMPREITADAS INICIADAS, EM CURSO OU CONCLUÍDAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2006.....	53
VII – LISTA DAS EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS OBJECTO DE CONTROLO .....	55
VIII – NOTA DE EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS .....	57

## Ficha Técnica

<b>SUPERVISÃO</b>	
Mafalda Morbey Affonso	Auditora-Coordenadora
<b>COORDENAÇÃO</b>	
Miguel Pestana	Auditor-Chefe
<b>EQUIPA DE AUDITORIA</b>	
Rui Rodrigues	Técnico Verificador Superior
Ricardina Sousa	Técnica Superior
<b>APOIO JURÍDICO</b>	
Merícia Dias	Técnica Verificadora Superior

## Relação de Siglas

SIGLA	DESIGNAÇÃO	SIGLA	DESIGNAÇÃO
ASP	“Application Service Provider”	IRAR	Instituto Regulador de Águas e Resíduos
BEI	Banco Europeu de Investimentos	JORAM	Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
BH	Bacia Hidrográfica	km	Quilómetros
BI	“Business Intelligence”	l	Litros
CA	Conselho de Administração	LQA	Laboratório de Controlo da Qualidade da Água
CC	Contrato de Concessão	m <sup>3</sup>	Metros cúbicos
CMh	Central Mini-hídrica	MW	Mega Watts
CMVMC	Custo das matérias vendidas e materiais consumidos	ND	Não disponível
CP	Contrato-programa	PC	Posto de Cloragem
DL	Decreto-Lei	PEASAR	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais
DLR	Decreto Legislativo Regional	PAR	Programa de Apoio Rural
DRR	Decreto Regulamentar Regional	PI	Plano de Investimentos
EE	Estação elevatória	POC	Plano Oficial de Contabilidade
EM	Estado Membro	POP	Programa Operacional de Plurifundos
ER	Estrada Regional	R	Reservatório
ERP	“Enterprise Resource Planning”	RAM	Região Autónoma da Madeira
ETA	Estação de tratamento de água	RH	Recursos Humanos
ETAR	Estação de tratamento de águas residuais	RHd	Recursos Hidrográficos
ETRS	Estação de tratamento de resíduos sólidos	s	Segundo
Ex.	Exemplo	SA	Sistema adutor
Fc	Furo de captação	SAFMS	Sistema de Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos
FC	Fundo de Coesão	SDPS	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	SI	Sistemas de Informação
G	Galeria	SIG	Sistema de Informação Geográfica
GIIGA	Gestão de Informação da IGA	SR	Sistemas de Regulação
GR	Governo Regional	SRA	Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas	SRES	Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes
IGA	Investimentos e Gestão da Água, SA	SRGAAM	Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água da Madeira
INAG	Instituto da Água	SRMTC	Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas
IPAC	Instituto Português de Acreditação	TC	Tribunal de Contas



## Glossário

Termo	Conceito
Águas costeiras	As águas de superfície que se encontram entre terra e uma linha cujos pontos se encontram a uma distância de uma milha náutica, na direcção do mar, a partir do ponto mais próximo da linha de base a de delimitação das águas territoriais, estendendo-se, quando aplicável, até ao limite exterior das águas de transição
Águas interiores	Todas as água lânticas ou correntes à superfície do solo e todas as águas subterrâneas que se encontram entre a terra e a linha de base a partir da qual são marcadas as águas territoriais
Águas subterrâneas	Todas as águas que se encontram abaixo da superfície do solo na zona de saturação e em contacto directo com o solo ou com o subsolo
Águas de superfície	As águas interiores, com excepção das águas subterrâneas, das águas de transição e das águas costeiras, excepto no que se refere ao estado químico; este estado aplica-se também às águas territoriais
Águas de transição	Massas de água de superfície na proximidade da foz dos rios, que têm um carácter parcialmente salgado em resultado da proximidade de águas costeiras, mas que são significativamente influenciadas por cursos de água doce
Bacia hidrográfica	A área terrestre e de mar a partir da qual todas as águas fluem, através de uma sequência de ribeiros, rios e eventualmente lagos, para o mar, desembocando numa única foz ou delta
Região hidrográfica	A área de terra e de mar constituída por uma ou mais bacias hidrográficas vizinhas e pelas águas subterrâneas e costeiras que lhes estão associadas, definida como principal unidade para a gestão das bacias hidrográficas

Fonte: Directiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000.





## 1. SUMÁRIO

### 1.1. Considerações prévias

O presente documento integra os resultados da auditoria à empresa “*IGA – Investimentos e Gestão da Água, SA*”, orientada para a análise do cumprimento do Contrato de Concessão (CC) do Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água da Madeira (SRGAAM).

### 1.2. Observações

Com base no exame efectuado, apresentam-se, de seguida, as principais observações da auditoria, sem prejuízo do desenvolvimento conferido a cada uma delas ao longo do documento.

1. A empresa Investimentos e Gestão da Água, SA, doravante identificada por IGA, foi criada pelo DLR n.º 28-C/99/M, de 23 de Dezembro, sob a forma de sociedade anónima, tendo como actividade principal a exploração e gestão, em regime de concessão exclusiva, do Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água da Madeira (SRGAAM) que engloba: na Madeira, a captação, o tratamento e a distribuição de água em “alta”; e no Porto Santo, a distribuição de água para abastecimento público, e ainda a gestão de efluentes em “alta”. [Cfr. pontos 2.6.3.1. e 2.6.3.2.]
2. Do CC, destacam-se: por um lado, as obrigações relativas ao fornecimento de água aos utilizadores e ao cumprimento de um Plano de Investimentos (PI); por outro, a garantia de manutenção do equilíbrio económico-financeiro do contrato, por parte de concedente, quando estejam em causa razões não imputáveis à concessionária. [Cfr. ponto 3.1.1.]
3. No que respeita à execução do CC, destaca-se o seguinte:
  - 3.1. Os volumes previsionais de fornecimento de água aos municípios foram corrigidos em baixa (- 2%), tendo a potencial perda de receitas daí resultante sido compensada por ajustamentos extraordinários nos preços entre 2002 e 2004, o que permitiu manter o volume de negócios dentro do previsto.  
Contudo, se a evolução dos preços (+ €0,01) e dos volumes de água fornecidos (- 2%) mantiver o ritmo do passado, o desequilíbrio verificado em 2006 tenderá a agravar-se, sendo previsível o recurso a aumentos extraordinários do preço da água. [Cfr. ponto 3.1.2.1.]
  - 3.2. Entre 2000 e 2006, o plano de investimentos foi objecto de duas revisões que baixaram os montantes do investimento dos 102,8 milhões de euros iniciais para os actuais 93,4 milhões de euros (- 9,2%), adiaram a conclusão do Plano de 2007 para 2008 e transferiram o esforço de investimento para os últimos anos do Plano.  
No final de 2006 faltava cumprir cerca de 29% do Plano (aproximadamente 27 milhões de euros do investimento), sendo expectável, face aos pedidos de reprogramação dos investimentos apoiados pelo FC, que a sua conclusão só ocorra em 2009. [Cfr. ponto 3.1.2.2. - A)]
  - 3.3. As baixas taxas de execução do plano (em média, inferiores a 50%) estão relacionadas com o avolumar das dívidas dos municípios que, entre 2004 e 2006,

cresceram a uma taxa consistente de 7,4% ao ano, atingindo no final do período o montante de 11,8 milhões de euros, o que representava 143% dos proveitos equivalentes. [Cfr. pontos 3.1.2.1. e 3.1.2.2. – A)]

3.4. A contratação realizada mostra que a parcela do financiamento da responsabilidade da IGA era, em 2006, de 31,2%, respeitando por conseguinte os limites previstos no CC. [Cfr. ponto 3.1.2.2. - B)]

4. Em 2006, a receita arrecadada pela IGA na Ilha da Madeira proveio em 90% (8,4 milhões de euros) do serviço público, dos quais 82% (cerca de 7,7 milhões de euros) resultaram da venda de água a 8 autarquias, e 8% (740 mil euros) da venda de água à indústria. [Cfr. ponto 3.2.1.]

Por seu turno, na ilha do Porto Santo, as receitas provieram na totalidade da prestação do serviço público (quase 1,4 milhões de euros), sendo que a distribuição de água em baixa representa 31% (425 mil euros) e em alta, para o campo de golfe do Porto Santo, 30% (417 mil euros). [Cfr. idem]

5. Entre 2004 e 2006, o volume de água captado pela IGA na RAM (98% de origem subterrânea e superficial e 2% de origem marítima / dessalinizada) tem vindo a decrescer, em resultado da diminuição da procura. [Cfr. ponto 3.2.2.]

6. Em 2006, 90% das águas residuais da ilha do Porto Santo foram drenadas, atingindo nesse mesmo ano 100% de águas residuais tratadas relativamente ao volume global colectado. [Cfr. idem]

7. Apesar dos resultados líquidos da empresa terem sido positivos ao longo do triénio, em 2006 verificou-se uma degradação das condições de exploração, relativamente ao ano precedente, em virtude da redução da taxa de cobertura dos custos pelos proveitos operacionais de 106,9% para 99,6%.

Da análise do Balanço de 2006 da IGA cumpre salientar que o passivo de funcionamento, excluindo os acréscimos e deferimentos, ascende a 27 milhões de euros, montante que não é coberto pelos activos circulantes que atingiram o valor de cerca de 19,8 milhões de euros e que os indicadores de liquidez geral, de solvabilidade e de autonomia financeira são favoráveis, tendo registado uma ligeira melhoria ao longo do triénio.

A IGA apresenta, assim, uma situação económico-financeira equilibrada, embora seja preocupante o volume das dívidas dos municípios e da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo. [Cfr. ponto 3.2.3.1.]

8. As empreitadas representaram cerca de 84% do total do investimento efectuado em 2006 (6,75 milhões de euros). A diferença entre o investimento previsto (14,25 milhões de euros) e o realizado (6,75 milhões de euros), evidencia o reduzido dinamismo do plano cuja taxa de execução foi de apenas 53%. [Cfr. ponto 3.3.2.]

9. A conferência de uma amostra de 5 empreitadas, cujos valores de adjudicação atingiram um total de cerca de 9,8 milhões de euros, permitiu concluir que os procedimentos se mostraram regulares e de acordo com a legislação em vigor. [Cfr. ponto 3.3.3.]



### 1.3. Recomendações

O Tribunal de Contas, em resultado das verificações efectuadas e respectivas observações, recomenda ao CA da IGA que:

1. Intensifique os esforços de cobrança das dívidas dos municípios e da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, atentos os seus impactos nos resultados financeiros da empresa;
2. Promova o cumprimento das metas definidas no Plano de Investimento através da dinamização da execução física e financeira dos projectos nele previstos.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA ACÇÃO

### 2.1. Fundamento, âmbito e objectivos

De acordo com o Programa de Fiscalização da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC) para 2007, aprovado pelo Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 19 de Dezembro de 2006, através da Resolução n.º 2/2006-PG<sup>1</sup>, foi realizada uma auditoria à empresa IGA – *Investimentos e Gestão da Água, SA*.

Inserindo-se no âmbito do controlo financeiro sucessivo do Sector Público Empresarial Regional, a acção revestiu a natureza de uma auditoria orientada para a análise do cumprimento do Contrato de Concessão do Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água da Madeira, objecto principal das actividades prosseguidas pela IGA.

Tendo por objectivo geral a apreciação dos principais direitos e obrigações de serviço público decorrentes da concessão, com particular atenção para a execução relativa ao exercício de 2006, a auditoria procurou incidir sobre as áreas mais representativas do CC, visando responder aos seguintes objectivos específicos:

<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	
<i>Delimitação das principais áreas de actividade distinguindo:</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os serviços públicos directamente relacionados com a concessão das outras actividades desenvolvidas pela empresa;</li><li>• O conjunto dos principais direitos e obrigações que lhes estão associados;</li><li>• O seu enquadramento legal e institucional.</li></ul>
<i>Caracterização dos serviços públicos prestados no âmbito da concessão, identificando:</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• As linhas de orientação prosseguidas;</li><li>• As estruturas organizacionais, institucional e operativa, definidas;</li><li>• Os aspectos chave da sua administração e os mecanismos de gestão operacional associados.</li></ul>

<sup>1</sup> Publicada no Diário da República, II Série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2007.

<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	
<i>Análise da eficiência, eficácia e economia da gestão, a partir:</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dos documentos de prestação de contas e outros sistemas de informação instituídos;</li><li>• Da evolução dos indicadores de gestão relacionados com o serviço público;</li><li>• Da apreciação da legalidade de uma amostra representativa obras públicas cuja adjudicação ocorreu no ano económico de 2006.</li></ul>

## **2.2. Metodologia**

A metodologia adoptada teve subjacente os princípios, procedimentos e as normas técnicas internacionalmente aceites e constantes de manuais de auditoria, designadamente no Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas<sup>2</sup>.

A realização da auditoria englobou as fases de planeamento, de execução e de análise e consolidação da informação.

A fase de planeamento envolveu o estudo e análise da documentação disponível no dossiê permanente da IGA, assim como a consulta de informação diversa, de âmbito comunitário, nacional e regional, relacionado com o objecto da auditoria. Também foi analisado um conjunto de elementos informativos complementares fornecidos pela entidade auditada sobre a sociedade, a concessão de serviço público e o quadro normativo e organizacional no qual se desenvolve aquela actividade.

O trabalho de campo iniciou-se no dia 17 de Julho de 2006 e prolongou-se até ao dia 2 de Agosto, tendo-se consubstanciado na solicitação, recolha, estudo e análise de documentação vária e na realização de reuniões com os responsáveis pelas áreas abrangidas pelo objecto da acção.

## **2.3. Entidade auditada**

A delimitação do âmbito da auditoria resulta directamente do estabelecido no Plano de Fiscalização da SRMTC, tendo sido auditada a empresa Investimentos e Gestão da Água, SA, enquanto única entidade responsável pela Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água da Madeira.

## **2.4. Responsáveis**

O Conselho de Administração (CA) da IGA é composto por cinco membros, cuja relação nominal, à data da execução dos trabalhos de campo, consta do quadro seguinte:

<sup>2</sup> Aprovado pela Resolução n.º 2, da 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, de 28 de Janeiro de 1999 e aplicado à SRMTC pelo Despacho Regulamentar n.º 1-JC/SRMTC, de 15 de Novembro de 2001.



Nome	Cargo
Eng. José Alberto Farinha Pimenta de França <sup>3</sup>	Presidente
Eng. Gonçalo Nuno Araújo Ornelas Valente <sup>4</sup>	Vogal
Eng. Nélia Sousa <sup>5</sup>	Vogal
Eng. José Araújo de Barros Goes Ferreira <sup>6</sup>	Vogal
Dr. Francisco Manuel Casqueiro Maçaroco <sup>7</sup>	Vogal

## 2.5. Condicionantes e grau de colaboração dos responsáveis

O trabalho desenvolvido decorreu de forma regular, não havendo a registar quaisquer situações limitativas ou condicionantes à prossecução dos objectivos programados.

Tanto da parte dos responsáveis máximos da empresa, como dos restantes colaboradores contactados, obtivemos sempre a máxima colaboração possível, sendo, aliás, de destacar o profissionalismo, a rectidão e a simpatia com que se prontificaram a atender às diversas solicitações.

## 2.6. Contraditório

Em cumprimento do princípio do contraditório, consagrado no art.º 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, procedeu-se à audição do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, na qualidade de titular do órgão com poderes de tutela sobre a empresa e dos membros do CA da IGA.

Dentro do prazo fixado foram recebidas as respostas do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais e do CA<sup>8</sup> que expressaram, no primeiro caso, a ausência de considerações e, no segundo, a pertinência e adequação do relato.

## 2.7. Enquadramento

A definição de uma política de protecção e gestão sustentável da água, conjugando o desenvolvimento económico-social e o equilíbrio ambiental, tornou-se uma das prioridades dos poderes instituídos, sejam eles de âmbito nacional, regional ou mesmo supra nacional.

### 2.7.1. O Quadro Comunitário e Nacional de Referência

#### 2.7.1.1. A DIRECTIVA QUADRO DA ÁGUA

Na transição para o novo milénio e na sequência de um prolongado debate em volta da problemática da água, a Comunidade Europeia aprovou a Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho<sup>9</sup>, que estabelece um quadro de acção comunitário no domínio da política da água, comumente designada de Directiva Quadro da Água (DQA).

---

<sup>3</sup> Dirige tecnicamente os seguintes sectores operacionais: Assessoria Jurídica, Secretariado, Hidroagrícola e Laboratório de Controlo de Qualidade da Água.

<sup>4</sup> Superintende a Gestão dos fundos comunitários e a área dos Relatórios e pareceres técnicos.

<sup>5</sup> Responsável pela área do Planeamento e Obras (DOP).

<sup>6</sup> Dirige os sectores da Exploração e Manutenção (DEM) e os serviços técnicos da Delegação do Porto Santo.

<sup>7</sup> Dirige o sector Financeiro (DAF) incluindo o da Delegação do Porto Santo.

<sup>8</sup> Cfr. os ofícios n.º 867, de 16/01/2008 e n.º 171, de 18/01/2008, respectivamente.

<sup>9</sup> De 23 de Outubro de 2000, publicada no JO L 327, de 22 de Dezembro desse mesmo ano.

A adopção da DQA pretende, conseqüentemente, definir os princípios comuns e o enquadramento global que permita à Comunidade agir de forma coordenada, integrada e, a prazo, desenvolver os princípios e as estruturas globais necessários para a protecção e a utilização sustentável da água, segundo o princípio da subsidiariedade.

Para o efeito, os Estados Membros (EM) deverão a proceder ao ordenamento do seu território em regiões hidrográficas (RH) e elaborar um *Programa de Medidas*<sup>10</sup> (art.º 11.º) e um *Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica* (art.º 13.º), que deverão ser antecedidos de estudos (art.º 5.º) sobre as características, o impacto da actividade humana e a utilização económica das águas, em cada região.

De entre as medidas básicas salienta-se a implementação até 2010 do princípio da amortização do custo dos serviços hídricos materializada no estabelecimento de uma política de preços que incentive uma utilização eficaz das águas reflectindo os princípios do utilizador-pagador e do poluidor-pagador.

### 2.7.1.2. A LEI DA ÁGUA

A transposição da DQA para a ordem jurídica nacional ocorreu com a aprovação da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água), a qual veio estabelecer as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

A referida Lei, para além de reflectir os objectivos enunciados pela directiva, enumera um conjunto de princípios (art.º 3.º) que, juntamente com os consignados na lei de bases do ambiente (Lei n.º 11/87, de 7 de Abril), devem nortear a política de gestão das águas, de entre os quais se destacam: os princípios do valor social, ambiental e económico da água<sup>11</sup> e os princípios da precaução, da prevenção e da correcção das acções com impacto negativo sobre o ambiente<sup>12</sup>.

Em termos institucionais, o diploma legal confere ao Estado a responsabilidade de “*promover a gestão sustentada das águas e prosseguir as actividades necessárias à aplicação da presente lei*” (art.º 5.º), e torna extensível às regiões autónomas o âmbito de aplicação do respectivo regime, “*sem prejuízo das necessárias adaptações por diplomas regionais*” (art.º 101.º).

No topo da hierarquia institucional (autoridade nacional da água) surge o Instituto da Água (INAG), a quem “*compete a nível nacional a gestão das águas e garantir a consecução dos objectivos da presente lei, além de garantir a representação internacional do Estado neste*

---

<sup>10</sup> As medidas básicas envolvem a implementação da(o): legislação comunitária para a protecção da água; princípio da amortização do custo dos serviços hídricos; promoção do uso eficiente e sustentável das águas; identificação (e monitorização) de todas as massas de água destinadas à captação de água para consumo humano ou previstas para esse fim; controlo das captações e armazenamento das águas doces de superfície e das captações e recargas das subterrâneas; controlo de descargas poluentes; controlo das modificações dos meios hídricos, em especial das modificações hidromorfológicas; proibição de descargas directas nas águas subterrâneas; eliminação da poluição das águas de superfície pelas substâncias identificadas em lista prioritária.

<sup>11</sup> O que se traduz no reconhecimento do acesso universal à água para as necessidades humanas básicas, a custo socialmente aceitável (princípio do valor social); na necessidade da sua protecção, de forma a garantir uma utilização sustentável (princípio da dimensão ambiental); e na sua utilização económica eficiente, com a recuperação dos custos dos serviços (princípio do seu valor económico).

<sup>12</sup> Para tanto, é necessário a adopção de medidas destinadas a evitar ou reduzir o efeito negativo de uma acção sobre o ambiente, seja antecipando as suas conseqüências (princípio da prevenção) seja agindo, prioritariamente, sobre a fonte causadora dos danos (princípio da correcção), mesmo em situações de incerteza, por falta de evidência científica ou ausência de relação causa-efeito (princípio da precaução).



*domínio*”. Este Instituto tem competências especiais em matérias como (art.º 8.º): a divulgação de informação (junto das entidades públicas, necessária ao cumprimento da lei,), a definição de metodologias, técnicas e parâmetros de actuação, a coordenação e supervisão das actividades das RH e a inventariação e manutenção de um registo do domínio público marítimo.

Nesse quadro, a região hidrográfica (RH) aparece como “*a unidade principal de planeamento e gestão das águas, tendo por base a bacia hidrográfica*” (art.º 3.º/2), tendo-se criado, para o todo nacional, dadas as especificidades, dez regiões: oito no espaço continental e uma por cada região autónoma.

As administrações (ARH) das 10 RH (à bacia hidrográfica da RAM foi atribuída a designação de RH 10) são responsáveis(art.º 4.º) pela(o): análise das características hidrográficas da região; elaboração e implementação dos planos e programas de medidas das suas bacias; estabelecimento das redes de monitorização da qualidade das águas; definição das zonas de captação da água para consumo humano; análise económica da sua utilização e aplicação do respectivo regime económico-financeiro e emissão dos títulos de utilização.

Com o intuito de fundamentar e orientar a protecção e a gestão das águas e proporcionar a compatibilização das suas utilizações com as suas disponibilidades, foram definidos três níveis de instrumentos de planeamento: o Plano Nacional da Água (PNA)<sup>13</sup>; os planos de gestão de bacia hidrográfica<sup>14</sup>; os planos específicos de gestão das águas<sup>15</sup>.

Quanto ao regime económico e financeiro (art.ºs 77.º a 83.º), a lei elege a utilização sustentável dos recursos hídricos a princípio estruturante cuja concretização deverá passar pela: **a)** internalização dos custos decorrentes de actividades susceptíveis de causar impactos negativos no meio hídrico e, em especial, aplicando o princípio do poluidor-pagador e do utilizador-pagador [cobrando uma Taxa de Recursos hídricos (TRH)]; **b)** recuperação de custos dos serviços de águas (através de tarifa) ou das prestações públicas<sup>16</sup> (através de TRH).

### 2.7.1.3. O PLANO NACIONAL DA ÁGUA

Um passo fundamental na aplicação da nova estratégia preconizada pela DQA foi concretizado com a aprovação do Plano Nacional da Água, aprovado pelo DL n.º 112/2002, de 17 de Abril, que “(...) *tem em vista estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização de todos os recursos hídricos nacionais (...)*”.

O PNA incide sobre todo o território nacional envolvendo um diagnóstico, uma definição de objectivos, uma proposta de medidas e de acções e a correlativa programação física financeira e institucional.

---

<sup>13</sup> Plano de âmbito estratégico e de cobertura territorial nacional, onde se estabelecem “*as grandes opções da política nacional da água e os princípios e as regras de orientação dessa política*” a aplicar nos outros planos.

<sup>14</sup> Planos de âmbito estratégico, subordinados às linhas de orientação do PNA e delimitados às RH, que visam a gestão, protecção e valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica, e devem ser aprovados até o ano de 2009 (al. e) do art.º 99.º), procedendo-se à sua revisão de seis em seis anos.

<sup>15</sup> “*Planos de gestão mais pormenorizados ao nível de sub-bacia, sector, problema, tipo de água ou sistemas aquíferos*” e que complementam os planos de nível estratégico.

<sup>16</sup> Actividades que proporcionem vantagens aos utilizadores ou envolvam despesas de fiscalização, planeamento ou protecção das águas.

No que respeita às Regiões Autónomas, no ponto 3.3 das normas técnicas, com a epígrafe *Eficácia nas Regiões Autónomas*, o PNA, atendendo ao princípio da autonomia política, afirma que “*as relações entre o PNA e os planos regionais da água das Regiões Autónomas regem-se pelo princípio da articulação (...)*”. Estabelece, ainda, que “*Os planos regionais da água das Regiões Autónomas materializam a sua participação no processo de planeamento de recursos hídricos nacional*”.

#### **2.7.1.4. O DL n.º 379/93, DE 5 DE NOVEMBRO**

O DL n.º 379/93, de 5 de Novembro, que abriu à iniciativa privada as actividades de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público; recolha tratamento e rejeição de efluentes; recolha e tratamento de resíduos sólidos, também constitui um dos elementos estruturantes do sector das águas.

Nesse diploma foram consagrados os sistemas de exploração e gestão municipais e multimunicipais<sup>17</sup> cujo regime de exploração e gestão está sujeito aos princípios da prossecução do interesse público, da integração na restante rede nacional, da eficiência e da prevalência da gestão empresarial. A gestão dos sistemas multimunicipais deverá ser feita directamente pelo Estado ou, em regime de concessão, por entidade pública empresarial ou empresa de capitais maioritariamente públicos, devendo a criação e concessão do sistema serem objecto de decreto-lei.

No caso dos sistemas municipais, a condição de restringir a atribuição da concessão a empresas de capitais maioritariamente públicos não se verifica, podendo a exploração do sistema ser realizada pelos municípios, associações de municípios, ou, se sob concessão, por associações de utilizadores ou a entidades públicas ou privadas de natureza empresarial.

Em qualquer dos casos, enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens associados seria da concessionária, revertendo para o Estado (Município) no termo da concessão.

#### **2.7.2. O sector da água na RAM**

##### **2.7.2.1. A ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA HÍDRICO NA RAM**

Esquemáticamente, o ciclo da água compreende as etapas de captação e distribuição de água e de recolha e tratamento de águas residuais, sendo ainda habitual distinguir em cada uma delas a sua gestão em alta e em baixa.

Na RAM, as atribuições e competências relacionadas com a gestão do sistema hídrico encontram-se dispersas por entidades públicas<sup>18</sup>, tanto do sector público administrativo como do sector público empresarial ou autárquico:

- à IGA cabe a gestão em alta do fornecimento de água às redes públicas na RAM;
- às câmaras municipais compete a responsabilidade pelos sistemas de abastecimento domiciliário (em baixa) e de drenagem e tratamento das águas residuais (em baixa);

---

<sup>17</sup> Assim classificados por servirem mais de um município e exigirem um investimento predominante a efectuar pelo Estado, em função de razões de interesse nacional.

<sup>18</sup> Excepto no Porto Santo em que a gestão dos recursos hídricos incluindo as águas residuais (tratamento e destino final) e o abastecimento de água (em alta e em baixa) está a cargo da IGA.



- à Empresa de Electricidade da Madeira e à IGA compete a gestão dos sistemas hidroeléctricos adstritos a cada uma das empresas;
- na Direcção Regional de Agricultura concentra-se o sistema hidroagrícola (em alta e em baixa);
- a planificação e execução do sistema em alta de águas residuais e a responsabilidade geral pela definição das políticas globais é atribuição da SRA.

#### **2.7.2.2 O PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

Em Março de 2003, na sequência da aprovação do Plano Nacional da Água, o GR apresentou o *Plano Regional da Água da Madeira (PRAM)* que, à data da realização da presente auditoria, ainda se encontrava em fase de consulta pública. Desse documento ressaltam as seguintes considerações que acabaram, entre outras matérias, por influenciar o plano de investimentos da IGA:

- Em termos médios globais, o volume de captações existente era suficiente para fazer face às necessidades;
- A rede pública de água potável tinha perdas elevadas (superiores às observadas noutros sistemas);
- Existiam significativas carências de informação ao nível das Câmaras Municipais, do sistema estatístico regional e dos cadastros;
- Os preços da água vendida eram insuficientes para assegurar o equilíbrio financeiro da exploração, para cobrir as necessidades de investimento e para assegurarem uma utilização mais racional da água;
- Não existia um organismo com clara e marcada vocação para uma gestão global e integrada do sistema hídrico;
- A IGA concentrava funções de autoridade da água, designadamente no âmbito do licenciamento e fiscalização, incompatíveis com a de actividade gestora do Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água da Madeira.

#### **2.7.3. A IGA – Investimentos e Gestão da Água, SA**

Em Julho de 1991, com o objectivo de centralizar num só organismo a macrogestão dos recursos hídricos da RAM que se encontravam dispersos por diferentes sectores da administração regional, foi criado o Instituto de Gestão da Água.

Passados pouco mais de oito anos, o Decreto Legislativo Regional n.º 28-C/99/M<sup>19</sup> operou a transformação do Instituto de Gestão da Água em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos denominada “IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A.” e criou o Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água da Madeira (SRGAAM).

O citado sistema compreende um conjunto de áreas e actividades, relacionadas com os “*recursos hídricos doces*” da região, sujeitas a uma exploração e gestão comum:

---

<sup>19</sup> Designação decorrente da Declaração de Rectificação n.º 23-H/99, publicada no Diário da República, Série I-A, de 31 de Dezembro.

- a distribuição em alta (desde a captação à distribuição), o abastecimento, o aproveitamento mini-hídrico e o controlo de qualidade da água;
- a distribuição em baixa (da distribuição em alta até ao consumidor final) a grandes clientes;
- no Porto Santo, a dessalinização, a distribuição até ao consumidor final (em alta e em baixa) e o tratamento das águas residuais urbanas em alta (drenagem e destino final);
- a concepção, construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários;
- a planificação, execução ou exploração de obras hidráulicas, relacionadas com as águas residuais e pluviais urbanas.

Em Janeiro de 2000, a exploração e gestão do SRGAAM foi atribuída, em regime de concessão, à IGA por um período de 25 anos (*vide* desenvolvimento no ponto 3.1.), sendo-lhe conferidos (cfr o n.º 1 do art.º 11.º do DLR n.º 28-C/99/M) “*poderes e prerrogativas públicas e de autoridade da Região*” no domínio público hídrico.

#### **2.7.3.1. ESTRUTURA ORGÂNICA**

Em 2006, a estrutura orgânica da empresa integrava cinco Direcções, correspondentes às seguintes áreas funcionais: Administrativa e Financeira (DAF), Planeamento e Obras (DPO), Exploração e Manutenção (DEM), Hidroagrícola (DH) e Laboratório de Controlo da Qualidade da Água (LQA). A organização interna de cada uma das Direcções está espelhada no organograma constante do Anexo I.

A representação da Região Autónoma da Madeira, accionista único da sociedade, é assegurada pelo Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais enquanto a fiscalização da sociedade, a cargo do Fiscal Único, era assegurada pela sociedade “*UHY – A. Paredes e Associados, SROC, LDA.*”.

#### **2.7.3.2. RECURSOS HUMANOS**

No primeiro semestre de 2007, a IGA dispunha de um total de 148 colaboradores (abaixo dos 165 previstos no CC), compreendendo 130 funcionários em situação de efectividade (dos quais 67 pertencentes ao quadro da SRA<sup>20</sup>) e 12 em regime de trabalho a termo.

A caracterização do universo de funcionários em função da faixa etária permite concluir que a IGA possui uma estrutura etária “jovem” (63% dos colaboradores pertencem à faixa dos 25 aos 39 anos) sendo a média etária de 37 anos. No plano habilitacional 25% dos colaboradores (37) dispunham de formação superior, 40% (39), de formação de nível secundário e 35% (52) dispunham de 3.º ciclo ou inferior.

#### **2.7.3.3. INFRA-ESTRUTURAS**

As principais infra-estruturas do SRGAAM concessionadas à IGA, bem como as suas características técnicas mais relevantes, nas ilhas da Madeira e do Porto Santo foram as seguintes:

---

<sup>20</sup> Tratam-se de colaboradores pertencentes ao quadro do SRGAAM que prestam serviços na empresa ao abrigo de um regime de requisição à Administração Pública, renovável nas condições fixadas no Contrato de Concessão.



## A. ILHA DA MADEIRA

*Figura 1 – Principais sistemas adutores de água da ilha da Madeira*



No abastecimento em alta na ilha da Madeira destacam-se cinco sistemas de captação de água, designadamente: Sistema de Aproveitamento de Fins Múltiplos dos Socorridos; Sistema adutor dos Tornos; Sistema adutor da Cota 200; Sistema adutor Funchal – Machico; Sistema adutor da Calheta (cfr. o Anexo II) a que acrescem outros 26 de menor envergadura.

Os sistemas concessionados são compostos pelas seguintes infra-estruturas hidráulicas: 9 galerias, 11 nascentes, 22 furos de captação, 13 estações de tratamento de água, 20 postos de cloragem, 32 estações elevatórias, 56 reservatórios de armazenagem, 2 centrais mini-hídricas<sup>21</sup> e 3 sistemas de regulação (cfr. o Anexo III).

Na lista de infra-estruturas concessionadas à IGA consta também o Laboratório do Controlo da Qualidade da Água (LQA), que efectua a pesquisa e o registo dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos das águas na RAM.

<sup>21</sup> De Santa Quitéria e da Terça. A primeira foi concessionada à Empresa de Electricidade da Madeira, através da Resolução n.º 1325/93 do Conselho de Governo da RAM de 16 de Dezembro e a segunda à IGA pelo contrato de concessão.

## B. ILHA DO PORTO SANTO

*Figura 2 – Sistemas adutores da ilha do Porto Santo*



Na ilha do Porto Santo, foram concessionadas<sup>22</sup> todas as infra-estruturas hidráulicas destinadas à distribuição de água em alta e em baixa, à irrigação agrícola e à drenagem e destino final das águas residuais urbanas.

### 2.7.3.4. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

No final de 2006 a empresa tinha em funcionamento três sistemas principais:

- O *ELAG*<sup>23</sup>, responsável pela gestão comercial<sup>24</sup> da distribuição de água em baixa na ilha do Porto Santo (mas não a das águas residuais, que é feita pelo *BAAN*), designadamente a facturação, a cobrança, a gestão de clientes e o *finishing* (serviço de impressão e colocação em envelopes de facturas).

Para complementar este software, a IGA contratou o serviço *Infor-Águas*<sup>25</sup>, que permite agregar diferentes dimensões de análise da rede de distribuição de água, designadamente perdas de água por zonas e ou por segmentos de rede.

- O *RH* + que está direccionado para o processamento de salários e das prestações sociais com base em alguns dados (assiduidade, número de colaboradores e antiguidade) provenientes do “*Ms Excel*”.

<sup>22</sup> O Regulamento dos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Águas Residuais Supra-Municipais da ilha do Porto Santo, consta do anexo à Portaria n.º 3/2005, de 26 de Janeiro.

<sup>23</sup> Trata-se de um software “ASP” (“Application Service Provider”), ou seja, de uma aplicação com base na web, fornecida pela empresa EDINFOR contra o pagamento de uma espécie de aluguer .

<sup>24</sup> A informação contabilística produzida por esta aplicação é integrada em modo semi-automático no *BAAN*.

<sup>25</sup> Permite o acesso a uma aplicação que recolhe, organiza, analisa e monitoriza informações para apoiar a gestão.



- O “BAAN 5.0c – Enterprise Resource Planning (ERP<sup>26</sup>)” é um software de gestão e planeamento dos recursos de uma organização, implementado em 2002, sendo transversal a todas as áreas da empresa, e que contém os seguintes módulos:
  - “Logística”, sustenta os procedimentos das secções de compras, ordens de venda e armazéns;
  - “Finance”, engloba a gestão de clientes e de fornecedores, da tesouraria, do património e da contabilidade geral, gerando um conjunto de mapas contabilísticos e fiscais. No entanto, a especialização do exercício, tanto de proveitos como de custos, tem de ser efectuada fora do BAAN;
  - “Service”, apoia a gestão de serviços (em Julho de 2007, encontrava-se em fase final de implementação);
  - “Interfaces RH + e ELAG”, possibilitam a transferência de dados da aplicação que gere os Recursos Humanos (RH +) e a exploração da rede do Porto Santo (ELAG);
  - “Ligação à Qualidade (base de dados que contém os resultados de controlo de qualidade da água distribuída nas zonas de abastecimento geridas pela IGA) e ao ATMIS ” (base de dados hidrológicos, que detém a representação dos locais de recolha de dados pluviométricos e de dados hidrométricos).

A IGA mantém ainda o antigo software de gestão financeira e contabilística – *Primavera* – num dos servidores da empresa, para consulta de informação contida em histórico.

Para além destes SI, a IGA é proprietária de dois softwares desenvolvidos na própria empresa, um para o controlo da qualidade da água e o outro para visualização, sinalização e comando remoto do activo concessionado - *Sistema de Telegestão*.

Em fase de implementação encontra-se o projecto Gestão da Informação da IGA (GIIGA) que tem por objectivo elaborar um cadastro das infra-estruturas da empresa e interligar essa informação com as bases de dados já existentes na empresa.

## 3. RESULTADOS DA ANÁLISE

### 3.1. O Contrato de Concessão

#### 3.1.1. Apresentação

Nos termos da sua cláusula primeira o CC, celebrado em 5 de Janeiro de 2000, visa “a concepção, construção, exploração e gestão do Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água da Madeira”, em regime de exclusividade, salvo nas áreas em que os municípios sejam autónomos.

A principal obrigação do concessionário (cláusula 27.<sup>a</sup>) consiste na garantia de fornecimento, a cada um dos utilizadores<sup>27</sup> das quantidades de água definidas<sup>28</sup> nos contratos o que equivalia,

---

<sup>26</sup> Plataforma aplicacional desenvolvida para integrar todos os dados e processos dos diversos departamentos de uma empresa num único sistema.

em 2000, ao fornecimento aos municípios de um volume anual total mínimo de 46 milhões de m<sup>3</sup>, com acréscimos anuais de 1 milhão de m<sup>3</sup> (valor de referência, na perspectiva do equilíbrio económico-financeiro da concessão).

São ainda de destacar as obrigações relativas à fixação das tarifas, das quantidades a fornecer e dos investimentos em novos projectos e em obras e manutenção.

Em matéria de investimento, o contrato previa a aplicação de cerca de 200 milhões de euros em novos projectos (a realizar até 2007), em investimentos de manutenção (a partir de 2008) e na reposição de bens móveis (a partir de 2004, em ciclos de 4 anos), na proporção de 48%, 51% e 1%, respectivamente. De entre as condições atinentes ao plano de investimentos salienta-se:

- Que, no caso da construção de infra-estruturas aprovadas pelo GR, o financiamento a cargo da IGA não deveria exceder 40% do valor da empreitada (os restantes 60% deverão provir de fundos nacionais ou comunitários ou de contratos-programa a celebrar com o concedente) e, quando obtido com recurso ao crédito, o correlativo empréstimo deverá ser avalizado pela RAM;
- A constituição de um fundo de renovação (cláusulas 11.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup>), suportado pela afectação de 10% dos resultados líquidos apurados em cada exercício, destinado ao financiamento de despesas de manutenção e substituição dos bens concessionados.

Quanto às tarifas (cfr. cláusulas 14.<sup>a</sup> e 15.<sup>o</sup>), o contrato estabelece que as propostas de alteração ao tarifário (a submeter à apreciação do concedente) devem respeitar um conjunto de critérios que visam assegurar:

- a evolução dos preços, subjacente ao financiamento assumido com a UE;
- o nível de receitas que permita manter em bom estado de conservação, segurança e funcionamento, os bens afectos à concessão e constituir o fundo de renovação;
- a cobertura dos custos de amortização e financeiros do investimento (líquidos das participações e subsídios a fundo perdido) e a adequada remuneração dos capitais próprios da concessionária;
- a gestão eficiente do sistema, atendendo tanto ao nível dos custos incorridos como às receitas não provenientes das tarifas.

Relativamente às cobranças, a regra é a da facturação ter uma periodicidade mensal, a incidir sobre a distribuição de água efectiva e do tempo médio de pagamento não exceder os 3 meses<sup>29</sup>.

Para acautelar eventuais modificações e/ou alterações aos pressupostos da concessão que interfiram significativamente com a exploração e não sejam imputáveis à concessionária<sup>30</sup>

---

<sup>27</sup> Os municípios, as grandes infra-estruturas consumidoras (não directamente abastecidas pelos municípios), os produtores hidro-eléctricos, o sector hidro-agrícola e restantes entidades servidas pelas redes concessionadas.

<sup>28</sup> Cada contrato estabelece o volume mínimo que cada município fica obrigado a adquirir e as quantidades máximas que o concessionário está obrigado a satisfazer. A taxa de crescimento anual dessas obrigações foi fixada em 1,9% e 5%, respectivamente.

<sup>29</sup> Em caso de mora que se prolongue para além dos 60 dias, a concessionária poderá suspender os fornecimentos mediante prévia concordância do concedente.

<sup>30</sup> Por resultarem ou de opções de política ou outro género de intervenções da concedente, que alterem as condições contratuais, ou ainda de variações significativas nos pressupostos do estudo económico ou de casos de força maior.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

foram clausuladas as situações que obrigam o concedente à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato.

O estudo económico-financeiro que integra o contrato, previa, entre outras matérias, que em 2006 o número de trabalhadores ascendesse a 165 e que o endividamento bancário se cifrasse em €38,4 milhões. Os pressupostos básicos do negócio constam do quadro seguinte:

*Quadro 1 – Pressupostos do negócio*

	2000	2006
Fornecimento Água		
Municípios:		
Volume (m3)	46.000.000	52.000.000
Preço de venda/m3 (€)	0,09	0,15
<b>Volume de negócios (€)</b>	<b>5.278.916,85</b>	<b>10.700.187,98</b>
Fornecimento água	4.829.998,74	9.662.477,92
Câmaras	4.140.000,00	7.800.000,00
Porto Santo	562.805,27	1.426.525,13
Outros clientes	127.193,46	435.952,79
Outros serviços	448.918,11	1.037.710,06

Relativamente ao Plano de Investimento, salienta-se que apesar da concessão se prolongar até 2024, as novas infra-estruturas (no valor de 102,8 milhões de euros) deveriam ser construídas até ao exercício de 2007 o que corresponderia, em 7 anos, a mais do que duplicar o valor das infra-estruturas hidráulicas que integravam o património da IGA à data da sua criação<sup>31</sup> (avaliadas em 89,6 milhões de euros).

Importa ainda referir que a concessionária se obrigou a desenvolver um inventário do património afecto à concessão, o qual deveria ser mantido actualizado, devendo ser enviada anualmente à concedente uma relação, certificada por um auditor, contendo:

- a avaliação da aptidão de cada bem (para desempenhar a sua função no sistema) e das suas condições de conservação e funcionamento;
- a identificação do proprietário (se diferente da concessionária);
- a menção aos ónus ou encargos inerentes.

### ***3.1.2. A execução económico financeira do contrato 2000-2006***

#### **3.1.2.1. AS RECEITAS**

O volume de água fornecida aos municípios da ilha da Madeira e o seu preço são duas das variáveis da maior relevância para o equilíbrio financeiro da concessão, pois geram a maior fatia do negócio da IGA sendo, conseqüentemente, determinantes para o auto-financiamento do Plano de Investimentos.

O comportamento dessas variáveis relativamente às previsões indicadas no CC e das revisões subsequentes concretizadas aquando dos estudos económicos subjacentes às candidaturas dos investimentos da IGA às participações do Fundo de Coesão (FC - 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Fases) consta do quadro seguinte:

---

<sup>31</sup> Que transitaram do Instituto de Gestão da Água e de outras entidades públicas ligadas ao sector da água, a saber: a Direcção Regional do Saneamento Básico, a Direcção Regional da Agricultura e a Direcção Regional das Obras Públicas.

Quadro 2 – Fornecimento e preço da água 2000 - 2006

Anos	Fornecimento de água em volume (m3)			Preço da água (€)			
	Previsto	Revisto Fundo de Coesão (FC)		Real	Previsão	Rev-FC	Real
	CC	1.ª Fase	2.ª Fase		CC	2.ª Fase	
2000	46.000.000	45.524.780		44.808.031	0,090		0,090
2001	47.000.000	46.207.652		46.173.648	0,100		0,100
2002	48.000.000	46.900.766		47.021.726	0,110		0,115
2003	49.000.000	47.604.278		46.331.489	0,120		0,135
2004	50.000.000	47.128.235		47.358.516	0,130		0,145
2005	51.000.000	46.656.953	47.300.000	46.776.100	0,140	0,155	0,155
2006	52.000.000	46.190.383	46.827.000	46.419.692	0,150	0,165	0,165
	<b>343.000.000</b>	<b>326.213.047</b>		<b>324.889.202</b>			

Da sua análise verifica-se que:

- Os fornecimentos estimados de água foram revistos em baixa por duas vezes (logo no primeiro ano da concessão e em 2005) conseqüentemente, em 2006, o volume acumulado de água potável fornecida às Câmaras foi inferior, em 1,3 milhões de m<sup>3</sup>, às previsões (corrigidas).

Tendo em conta a previsão inicial esse défice remontaria a 18,1 milhões de m<sup>3</sup> (-25,9%)<sup>32</sup>, a que corresponderia uma perda de receita na ordem dos 2,4 milhões de euros.

- A partir de 2002 e até 2004 o preço da água foi actualizado em montante superior ao estabelecido no CC inicial (correspondentes a subidas de 4,5%, 12,5% e 11,54%).

Em 2005 e 2006 cumpriu-se a previsão contratual de progressão anual dos preços em 1 cêntimo.

A evolução das variáveis em análise resulta das medidas correctivas implementadas pelos intervenientes ao abrigo do n.º 3 da clausula 14.ª do CC<sup>33</sup>, materializadas no ajustamento em alta dos preços praticados face à não concretização das previsões de vendas cuja evolução consta do quadro seguinte:

Quadro 3 – Previsão de vendas (€) do CC versus o realizado

Anos	VP*PP (1)	VR*PR (2)	Dif. <sup>a</sup> 3=(2-1)	VP*PR (4)	VR*PP (5)
2000	4.140.000	4.032.723	<b>-107.277</b>	4.140.000	4.032.723
2001	4.700.000	4.617.365	<b>-82.635</b>	4.700.000	4.617.365
2002	5.280.000	5.407.498	<b>127.498</b>	5.520.000	5.172.390
2003	5.880.000	6.254.751	<b>374.751</b>	6.615.000	5.559.779
2004	6.500.000	6.866.985	<b>366.985</b>	7.250.000	6.156.607
2005	7.140.000	7.250.296	<b>110.295</b>	7.905.000	6.548.654
2006	7.800.000	7.659.249	<b>-140.751</b>	8.580.000	6.962.954
Acumulado	41.440.000	42.088.867	<b>648.867</b>	44.710.000	39.050.471
	<b>Efeito Volume [= (5)-(1)]:</b>		<b>-2.389.529</b>		
	<b>Efeito Preço [= (5)-(2)]:</b>		<b>3.038.396</b>		
	<b>Efeito Global [= (3)]:</b>		<b>648.867</b>		

VP – Volume previsto; VR – Volume real; PP – Preço previsto; PR – Preço Real

<sup>32</sup> Distribuídas segundo a seguinte sequência, entre 2000 e 2006: -1.191.969, -826.352, -978.274, -2.668.511, -2.641.484, -4.223.900 e -5.580.308.

<sup>33</sup> Segundo a qual “Assiste à concessionária o direito (...) a alteração do tarifário quando os pressupostos de equilíbrio económico-financeiro do contrato hajam variado significativamente por razões ponderosas que não lhe sejam imputáveis (...)”.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

Assim, podemos observar que, em resultado da subida dos preços, a expressão acumulada das vendas de água aos municípios superou as previsões do CC em apenas 648,9 mil euros (+ 1,6%)<sup>34</sup>.

A manter-se a actualização contratual do preço da água (1 cêntimo por ano) e a evolução dos níveis de consumo observados nos anos anteriores os níveis de receitas serão menores que os previstos no CC, gerando pressões no sentido de actualizações extraordinárias dos preços.

Em face da natureza dos clientes e do bem em causa, a área das cobranças tem um especial impacto na saúde financeira da empresa cujos créditos sobre terceiros rondavam, no final de 2006, os 15 milhões de euros, dos quais 11,8 milhões (78,7%) aos municípios:

**Quadro 4 – Evolução dos valores em dívida dos Municípios**

(Unidade: euros)

Municípios	Anos			Variação		
	2004	2005	2006	05/04	06/05	
Funchal	6.463.358	5.747.785	4.818.451	40,78%	-11,07%	-16,17%
Machico	1.795.817	2.166.452	2.371.629	20,07%	20,64%	9,47%
Santa Cruz	1.049.256	1.572.431	2.309.109	19,54%	49,86%	46,85%
Ribeira Brava	507.872	690.336	922.054	7,80%	35,93%	33,57%
Câmara de Lobos	161.232	376.565	629.059	5,32%	133,55%	67,05%
Porto Santo - AR	0	192.708	403.000	3,41%	-	109,12%
Santana	114.119	136.341	234.808	1,99%	19,47%	72,22%
Calheta	77.905	47.888	105.575	0,89%	-38,53%	120,46%
Ponta do Sol	37.975	50.313	18.370	0,16%	32,49%	-63,49%
Porto Moniz	39.411	1.005	4.032	0,03%	-97,45%	301,27%
São Vicente	439	20.901	-1.128	-0,01%	4657,22%	-105,40%
<b>Total</b>	<b>10.247.384</b>	<b>11.002.725</b>	<b>11.814.959</b>	<b>100%</b>	<b>7,37%</b>	<b>7,38%</b>

O quadro anterior evidencia que, entre 2004 e 2006, as dívidas dos municípios tiveram um crescimento de 1,6 milhões de euros (de 10,2 para 11,8 milhões de euros) correspondentes a um crescimento de 7,4%.

No final do período em análise os municípios do Funchal (40,8%), Santa Cruz (20%) e Machico (19,5%) eram responsáveis por cerca de 80% do total em dívida. Relativamente a 2004, salienta-se a diminuição das dívidas do município do Funchal (de 6,5 para 4,8 milhões de euros) e o agravamento da dívida da Câmara de Santa Cruz que passou de 1,3 para 2,3 milhões de euros em apenas 2 anos.

No grupo dos grandes devedores há ainda a destacar a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, cuja dívida acumulada, relativa ao fornecimento de água para o campo de golfe, rondava, no final de 2006, os 1,5 milhões de euros.

Para se ter a noção da dimensão do problema, atente-se ao facto dos 15 milhões de euros em dívida representarem 130% das receitas operacionais de 2006, o que, de acordo com o relatório de gestão, tem, entre outras consequências, “*originado atrasos e indefinições na concretização do plano de investimentos*” e gerado dificuldades na negociação dos empréstimos com o BEI.

<sup>34</sup> O crescimento dos preços permitiu uma arrecadação de mais 3,04 milhões de euros de receitas que compensaram as perdas de 2,39 milhões de euros induzidas pelas quebras na quantidade de água vendida.

Para enfrentar o problema, a IGA tentou celebrar protocolos de regularização das dívidas com os municípios. Contudo, só o protocolo celebrado com o Funchal foi bem sucedido. Mais recentemente (em 2007) foram celebrados novos protocolos que agilizaram o pagamento das dívidas e cuja boa execução tem a garantia do Governo.

### 3.1.2.2. O PLANO DE INVESTIMENTOS

Durante quase uma década, sob a égide do Instituto de Gestão da Água, a preocupação principal com a gestão dos recursos hídricos foi centrada na infra-estruturação de um grande sistema hidráulico de abrangência intermunicipal, na perspectiva de melhorar o fornecimento e a racionalização da água disponível, superando as carências no abastecimento público sentidas na década de oitenta.

Para esse efeito, as principais origens de água foram interligadas num sistema automatizado, foi criada a possibilidade de realização de transvazes entre regiões excedentárias de água para as zonas urbanas deficitárias e procurou-se maximizar o potencial hidroenergético das águas em rede, dando prioridade às utilizações das águas gravíticas em detrimento das elevações electromecânicas.

Em paralelo, foram tomadas medidas no sentido de melhorar a eficácia na gestão, seguindo critérios de valorização e preservação dos recursos hídricos, com especial referência para o lançamento de um concurso público para o desenvolvimento de um sistema de visualização, sinalização e comando remoto das principais infra-estruturas hidráulicas de abastecimento público em alta da Ilha da Madeira, o qual entrou em operação em 2002.

#### A) O PLANO DE INVESTIMENTOS

Em anexo ao CC e reflectida no estudo económico subjacente à constituição da IGA consta a listagem dos investimentos a desenvolver pela empresa que contempla projectos transitados do Instituto e novos projectos.

Na base dos novos investimentos estavam preocupações relacionadas com a construção de sistemas adutores em alta, capazes de transferir águas de zonas excedentárias (a Norte) para as zonas deficitárias e mais populosas (a Sul – no eixo Ribeira Brava - Machico), a preservação e valorização dos recursos hídricos<sup>35</sup>, a pesquisa, quantificação e exploração de novas origens, a modernização do Sistema<sup>36</sup>, a garantia da qualidade da água, a monitorização e redução de perdas e, marginalmente, a devolução ao regadio de parte dos caudais retirados na década de 80. Genericamente, o Plano de Investimentos deu continuidade à estratégia de investimento definido pelo extinto Instituto.

As intervenções, estendendo-se por toda a RAM, totalizavam os 102,8 milhões de euros, sendo que 13,3 milhões (12,9%) correspondia a um grupo de projectos dedicado ao Porto Santo, repartidos entre o reforço de caudais, a constituição de reservas hídricas superficiais e de sistemas de transporte de reforço ao regadio e a melhoria dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais.

---

<sup>35</sup> Como seja a recarrega de aquíferos em altitude, em alternativa a novas captações, ou a preservação dos aquíferos subterrâneos localizados na orla litoral sujeitos a sobre exploração.

<sup>36</sup> Com a recuperação e melhoramento da capacidade de transporte dos grandes canais.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

O estudo económico associado à concessão não foi revisto apesar de terem sido introduzidas sucessivas adaptações ao Plano de Investimentos, as mais importantes das quais realizadas em 2004 e 2006.

A revisão de 2004, a mais profunda e substancial, ocorreu na sequência de estudos que evidenciavam problemas estruturais ao nível de abastecimento público cuja solução não se coadunava (até entrava em contradição) com as linhas estratégicas até então prosseguidas.

Esses estudos<sup>37</sup> concluíram não existir carência global de água para a satisfação das necessidades humanas na Madeira, prognosticando mesmo uma diminuição das necessidades futuras na ilha. Resultava ainda dos mesmos que a promoção de uma maior eficiência e racionalização na utilização da água deveria estar mais orientada para medidas de redução das perdas (que o estudo estimava serem de cerca de 60%) e dos consumos supérfluos, do que para o reforço da oferta, o que implicava recorrer à requalificação/construção dos canais de distribuição ou à optimização dos sistemas adutores, reforçando a eficácia das redes e as capacidades de armazenamento e de transporte.

Entre anulações, suspensões, ajustamentos, revisões em baixa ou inscrição de novos projectos, resultou um corte no investimento previsto para 85,3 milhões de euros (- 17,5 milhões de euros).

A revisão de 2006 visou a optimização e racionalização dos sistemas, através de respostas mais económicas para os mesmos objectivos, ou permitindo a inclusão de novas componentes de obras que se revelaram entretanto necessárias. Tais alterações conduziram ao crescimento do volume de investimentos para os 91,8 milhões de euros

A tabela seguinte sintetiza a evolução do Plano de Investimentos, entre o momento da celebração do CC e o final de 2006.

---

<sup>37</sup> Foi o caso dos estudos elaborados no âmbito da elaboração do projecto do Plano Regional da Água da Madeira (concluídos em 2003) que incluiu um *Estudo de Viabilidade Económico-Financeira dos Sistemas Municipais de Distribuição de Água da RAM*.

Quadro 5 – Plano de Investimento – alterações até 2006 (€)

(Unidade: euros)

Código PI	Designação	Valor do Plano de Investimentos			2006	Variação		
		C.C.	Alteração 2004	Alteração 2006		04/00	06/04	06/00
1	Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos	21 947 107	8 198 938	8 980 184	10%	-63%	10%	-59%
2	Sistema do Aproveitamento dos Tornos	15 961 533	2 666 583	9 921 427	11%	-83%	272%	-38%
3	Sistema Adutor da Zona Sudeste	5 237 378	7 357 950	8 094 585	9%	40%	10%	55%
4	Sistema Adutor da Cota 200	3 740 984	6 841 748	6 171 307	7%	83%	-10%	65%
5	Sistema Adutor da Zona Oeste		3 931 091	7 716 143	8%		96%	
6	Reflorestação e Bacias de Infiltração	13 716 942	1 133 937	872 839	1%	-92%	-23%	-94%
7	Rede Principal de Levadas		3 238 552	2 814 708	3%		-13%	
8	Pesquisa de novas origens de água	2 992 787	457 226	407 226	0%	-85%	-11%	-86%
11	Sistema de Adução a Machico	2 493 989	4 103 619	3 880 230	4%	65%	-5%	56%
12	Sistema de Adução a Santa Cruz	4 987 979	9 788 384	9 666 546	10%	96%	-1%	94%
13	Sistema de Adução ao Funchal		700 097	417 683	0%		-40%	
14	Sistema adutor a Câmara de Lobos	4 239 782	4 277 668	3 323 477	4%	1%	-22%	-22%
15	Sistema de Adução à Ribeira Brava		2 867 758	1 732 021	2%		-40%	
16	Sistema de Adução à Ponta do Sol	2 743 388	2 809 917	3 001 296	3%	2%	7%	9%
17	Sistema de Adução à Calheta	2 493 989	2 126 318	2 158 656	2%	-15%	2%	-13%
18	Sistema de Adução ao Porto Moniz		250 000				-100%	
19	Sistema de Adução a São Vicente		750 000				-100%	
20	Sistema de Adução a Santana		648 188	50 514	0%		-92%	
21	Sistema de Adução ao Porto Santo	5 237 378	9 906 723	9 601 756	10%	89%	-3%	83%
22	Sistemas de Drenagem e de Tratamento de Águas Residuais - P. Santo	8 030 646	9 745 939	10 642 873	11%	21%	9%	33%
23	Sistemas de informação	8 978 362	1 126 935	1 211 895	1%	-87%	8%	-87%
24	Instalações de apoio		1 205 422	1 518 335	2%		26%	
25	Terrenos		1 143 198	1 178 759	1%		3%	
<b>Total</b>		<b>102 802 247</b>	<b>85 276 192</b>	<b>93 362 459</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>-17%</b>	<b>9%</b>

Fonte: Notas gerais relativas ao Plano de Investimentos – IGA, SA de Julho de 2007.

Na sua versão actual, observa-se que os cinco conjuntos de projectos mais relevantes envolvem investimentos na ordem dos 48,8 milhões de euros, cerca de 52% do valor global do plano, e respeitam, por ordem decrescente de importância, aos *Sistemas de Drenagem e de Tratamento de Águas Residuais - Porto Santo* (€10,6 milhões), *Sistema do Aproveitamento dos Tornos* (€9,9 milhões), *Sistema de Adução a Santa Cruz* (€9,7 milhões), *Sistema de Adução ao Porto Santo* (€9,6 milhões) e *Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos* (€9,0 milhões).

Os quadros seguintes evidenciam os efeitos das revisões ao Plano de Investimentos sobre a calendarização e execução dos projectos no período:



**Quadro 6 – Plano de Investimento – Calendarização**

(Unidade: euros)

Plano de Investimento	Até 2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>CC (2000)</b>						
Em valor	84 895 402	93 225 327	97 938 967	101 305 853	102 802 247	
Em percentagem	82,58%	90,68%	95,27%	98,54%	100,00%	
<b>Alteração de 2004</b>						
Em valor		55 665 786	69 237 839	80 215 441	85 276 192	
Em percentagem		65,28%	81,19%	94,07%	100,00%	
<b>Alteração de 2006</b>						
Em valor				73 950 604	87 524 047	93 362 459
Em percentagem				79,21%	93,75%	100,00%

**Fonte:** Notas gerais relativas ao Plano de Investimentos – IGA, SA de Julho de 2007.

Assim, face ao cenário consagrado no CC, é de salientar que os exercícios de reprogramação levados a cabo em 2004 e em 2006 se traduziram: no adiamento do Plano de Investimentos, na redução dos investimentos envolvidos e na redistribuição do esforço de investimento dos primeiros para os últimos anos do programa para minimizar os efeitos da fraca execução observada até 2003 (a execução financeira ficou-se pelos 48,86% quando se previa que atingisse os 82,6%).

**Quadro 7 – Plano de Investimento – Execução**

(Unidade: euros)

Plano de investimento	Até 2003	2004	2005	2006
<b>Executado acumulado</b>				
Em valor	41 478 776	52 888 526	59 695 305	66 438 653
Em percentagem	48,86%	95,01%	86,22%	89,84%
<b>Executado</b>				
Em valor		11 409 750	6 806 779	6 743 348
Em percentagem		86,46%	50,15%	47,30%

**Fonte:** Notas gerais relativas ao Plano de Investimentos – IGA, SA de Julho de 2007.

Quanto à execução anual, é de notar que a taxa de execução manifesta uma tendência decrescente (86,5%, em 2004, 50,2%, em 2005 e 47,3% em 2006) pese embora, em termos acumulados, a execução acumulada estivesse apenas 7% abaixo do previsto (cifrava-se em 86,5% contra uma previsão de 93,75%).

Não obstante, em Julho de 2007, a IGA apresentou um pedido de reprogramação dos investimentos co-financiados pelo Fundo de Coesão no sentido de alargar a data limite de realização de alguns dos investimentos da 1.<sup>a</sup> fase até ao ano 2009 e de proceder a ajustamentos ao nível da composição física e financeira dos projectos cuja execução evidenciava atrasos (cfr. Anexo IV).

Esta situação evidencia a manutenção dos constrangimentos na execução do PI (decorrentes, em parte das dívidas acumuladas dos municípios que, recorde-se, ultrapassavam em 2006 os 11 milhões de euros) e a consequente necessidade de nova reprogramação dos investimentos cujo horizonte temporal se irá estender pelo menos até 2009.

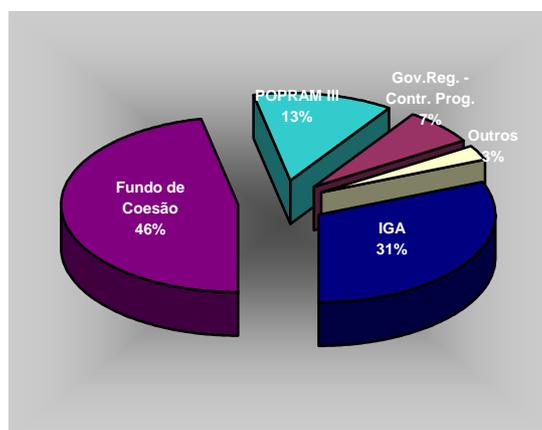
## B) O FINANCIAMENTO DO PLANO

A tabela e o gráfico seguintes reflectem as fontes de financiamento do PI à data da última revisão operada em 2006.

**Quadro 8 – Fontes de Financiamento do PI**

Origem	Valor (€)	%
Fundo de Coesão	43 559 507	46,7%
POP RAM III	11 961 718	12,8%
IGA	29 166 998	31,2%
Contrato Programa (GR)	6 232 246	6,7%
Outros	2 441 990	2,6%
<b>Total</b>	<b>93 362 459</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Notas gerais relativas ao Plano de Investimentos

**Gráfico 1 – Fontes de Financiamento do PI**

Conforme se pode verificar, a concretização dos projectos de investimento é suportada na sua grande maioria (60%) por fundos comunitários que remontam a cerca de 43,6 milhões de euros (46,7% pelo Fundo de Coesão<sup>38</sup> e 12,8% pelo POPRAM III<sup>39</sup>).

A parcela da IGA atinge o montante de 29,2 milhões de euros (31,2% do total do investimento) conforme resulta do CC<sup>40</sup> que fixa em 40% a percentagem máxima dos encargos com infra-estruturas a suportar pela IGA. A comparticipação do GR através de contratos-programa ronda os 6,2 milhões de euros, dos quais, 20,2% são destinados a participar projectos apoiados pelos fundos comunitários.

Para garantir a boa execução do Plano, a IGA negociou com o BEI dois contratos de financiamento<sup>41</sup>, perfazendo, no seu conjunto, o montante de 25 milhões de euros a que acresce o auto financiamento que foi estimado em 5,4 milhões de euros..

Até 31 de Dezembro de 2006, a IGA tinha solicitado ao BEI o desembolso de 20 milhões de euros repartidos por cinco tranches. O reembolso iniciar-se-á, em 2009, e terá o seu termo no final da concessão, em 2024.

### 3.1.2.3. A SUSTENTABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA

O facto das alterações dos pressupostos e das mudanças de prioridades não terem sido replicadas no modelo económico do CC<sup>42</sup> limitou a evidenciação dos seus efeitos em termos do nível do equilíbrio económico-financeiro da concessão. No entanto, e em síntese, temos que:

- Os volumes previsionais de fornecimento de água aos municípios foram corrigidos em baixa;

<sup>38</sup> Este fundo co-financiou acções nos domínios do ambiente e das infra-estruturas de transportes de interesse comum.

<sup>39</sup> Na parte financiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

<sup>40</sup> Da conjugação da cláusula 16ª, n.º 2, com a cláusula 13ª, al. a) do n.º 3.

<sup>41</sup> O primeiro, através de contrato de financiamento assinado a 18 de Janeiro de 2002, no montante de 18 milhões de euros e o segundo, por contrato celebrado a 7 de Setembro de 2004, no montante de 7 milhões de euros.

<sup>42</sup> Os estudos económicos para a candidatura ao FC e ao financiamento do BEI basearam-se em metodologias e perspectivas de análise diferentes das inerentes ao CC.



- A potencial perda de receitas daí resultante foi compensada por ajustamentos extraordinários nos preços entre 2002 e 2004, o que permitiu manter o volume de negócios dentro do previsto.

Contudo, se a evolução dos preços (+ €0,01) e dos volumes de água fornecidos (- 2%) mantiver o ritmo do passado, o desequilíbrio verificado em 2006 tenderá a agravar-se sendo previsível o recurso a aumentos extraordinários do preço da água.

- O avolumar das dívidas dos municípios (com um crescimento à volta 7,4% nos últimos dois anos) é preocupante visto representar, em 2006, 143% dos proveitos correspondentes;
- Não obstante as duas revisões operadas em 2004 e em 2006, o PI tem evoluído abaixo do programado, apresentando, anualmente (à excepção de 2004), uma taxa de execução abaixo dos 50%.

No final de 2006, faltava cumprir cerca de 29% do Plano, ou aproximadamente 27 milhões de euros do investimento, sendo expectável, face aos pedidos de reprogramação dos investimentos apoiados pelo FC, que a sua conclusão só ocorra em 2009.

### **3.1.3. Outros elementos do contrato**

Para o acompanhamento e controlo da concessão chegou a ser constituída uma comissão de acompanhamento que nunca exerceu plenamente as suas funções tendo a tutela chamado a si esses poderes na qualidade de concedente e accionista único da empresa.

Relativamente aos outros aspectos do CC importa mencionar que:

- Em matéria de património nunca foram elaborados, e enviados ao concedente, os inventários anuais certificados por um auditor por haver um entendimento que esses documentos estão reflectidos nos documentos de prestação de contas da empresa, que são objecto de certificação e aprovados em Assembleia Geral.

Muito embora o inventário de que fala o CC pareça implicar o cumprimento de requisitos informativos<sup>43</sup> que não estão presentes nas demonstrações financeiras, encontra-se em fase final de desenvolvimento um conjunto de sistemas de informação (geográfico e cadastral e de apoio à gestão operacional) que dispõem das potencialidades que satisfazem os requisitos ainda não contemplados pelo inventário contabilístico e que com este poderão ser relacionados e integrados.

- O fundo de conservação (assim como a reserva legal) tem sido acautelado, conforme o determina o contrato, tendo, no período em análise, revertido para o mesmo uma quantia correspondente a 10% dos resultados líquidos apurados em cada exercício.
- A aprovação do PI pela concedente faz-se por aprovação dos instrumentos de programação e orçamentação, apreciados e votados em Assembleia Geral.

A única matéria que tem sido objecto de aprovação fora do exercício das funções accionistas é a relativa aos preços.

---

<sup>43</sup> Designadamente a separação entre bens de domínio público e privado, dos bens afectos ou não à concessão; a identificação do titular dos bens (a empresa, a concedente ou terceiros); a menção de eventuais ónus ou encargos a que os bens se encontrem sujeitos; a avaliação da sua aptidão e das condições de conservação e manutenção, etc.

## 3.2. As áreas de actividade da IGA

### 3.2.1. Prestação de serviços

A IGA tem como obrigação prestar serviços públicos<sup>44</sup> embora complementarmente comercialize energia hidroeléctrica e preste serviços laboratoriais de controlo da qualidade da água e de consultadoria.

Como se pode verificar no quadro seguinte respeitante aos serviços prestados em 2006, a clientes da ilha da Madeira, o serviço público representou 90% (8,4 milhões de euros) das receitas, dos quais 82% (cerca de 7,7 milhões de euros) respeitavam à venda de água em alta a 8 autarquias<sup>45</sup> e 8% (740 mil euros) da venda de água em baixa à indústria<sup>46</sup>.

**Quadro 9 – Receitas da IGA na ilha da Madeira no período 2004-2006**

(Unidade: euros)

Receitas na ilha da Madeira	2004	2005	2006	
Água em alta	6.866.802,37	7.281.791,30	7.667.886,50	82%
Água em baixa	622.513,84	617.895,25	741.328,53	8%
Venda de energia	312.600,66	395.759,91	399.593,71	4%
Análises controlo qualidade água	314.023,59	314.214,02	352.639,64	4%
Outras receitas	-	-	76.320,00	1%
Venda de cadernos de encargos	17.212,46	38.517,77	66.330,45	1%
Taxa de aluguer de contadores	13.233,15	16.130,42	19.064,09	0%
INSAAR – Madeira (1)	32.725,00	28.875,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.179.111,07</b>	<b>8.693.193,67</b>	<b>9.323.162,92</b>	<b>100%</b>

(1) Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais.

Nesse mesmo ano as receitas de cariz comercial mais significativas foram a venda de energia à Empresa de Electricidade da Madeira e os controlos à qualidade da água com valores de, respectivamente, 399 e 352 mil euros.

No triénio, verificou-se um acréscimo de receitas da ordem dos 14% (1 milhão de euros) resultante, principalmente, dos aumentos verificados na venda de água e de energia produzida na mini-hídrica da Terça, no valor de, respectivamente, 800, 115 e 85 mil euros.

<sup>44</sup> Nomeadamente, captar, transportar, tratar, armazenar e fornecer água em alta às autarquias e em baixa a clientes industriais da ilha da Madeira; produzir, armazenar e distribuir água em alta e em baixa na ilha do Porto Santo e drenar, tratar e enviar a destino final as águas residuais urbanas na ilha do Porto Santo.

<sup>45</sup> Especificamente as câmaras municipais de: Funchal; Santa Cruz, Machico, Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta e Santana. Os municípios de São Vicente e do Porto Moniz não se encontram inseridos nos clientes de água em alta da IGA, porque têm os seus próprios sistemas de captação e distribuição em alta.

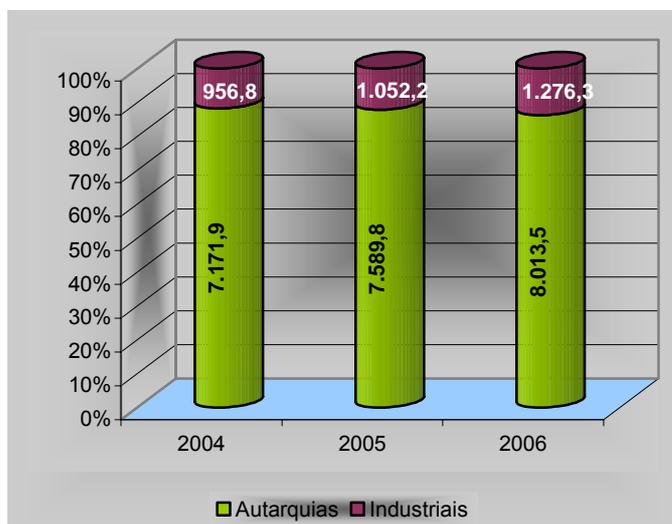
<sup>46</sup> Designadamente: o Parque Industrial da Zona Oeste, a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, o Aeroporto da Madeira e a Zona Franca do Caniçal.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

Gráfico 2 – Receitas por tipo de clientes na ilha da Madeira

(Unidade: milhares de euros)



Na ilha da Madeira a IGA tem 2 clientes principais: as autarquias e os industriais. Também presta diversos serviços ao Estado e a clientes comerciais e domésticos pese embora os correlativos proveitos sejam diminutos.

Como se pode verificar, as autarquias têm um peso preponderante na actividade da empresa tendo as receitas de 2006 atingindo os 8 milhões de euros, o que representa cerca de 86% da receita total. Os restantes 14% (1,2 milhões de euros) provieram dos clientes industriais.

Quanto à actividade desenvolvida na ilha do Porto Santo, cuja evolução entre 2004 e 2006 consta do quadro seguinte, é de salientar que a totalidade da receita (1,4 milhões de euros, em 2006) provém da prestação do serviço público. Deste montante, a distribuição de água em baixa representa 31% (425 mil euros) e em alta, para o campo de golfe do Porto Santo, 30% (417 mil euros).

Quadro 10 – Receitas da IGA na ilha do Porto Santo no período 2004-2006

(Unidade: euros)

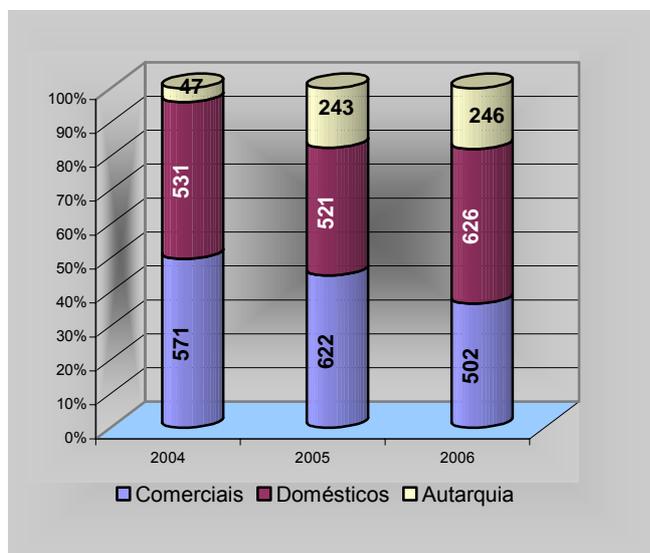
Receitas da ilha do Porto Santo	2004	2005	2006	%
Água em alta – Campo de golfe	495.476,83	550.719,91	417.402,06	30%
Água em baixa	552.961,48	552.416,10	425.099,30	31%
Água de rega	1.759,45	1.229,73	1.230,36	0%
Taxa de aluguer de contadores	41.027,85	44.113,68	282.680,41	21%
Outras taxas	30.657,07	28.590,06	30.735,02	2%
Facturação e cobrança de tarifas	30.000,00	31.770,00	32.500,68	2%
Análises controlo qualidade água	-	464,70	-	-
Águas residuais	-	178.457,44	185.333,29	13%
<b>TOTAL</b>	<b>1.150.307,59</b>	<b>1.386.531,89</b>	<b>1.373.750,76</b>	<b>100%</b>

Em termos evolutivos, é de realçar:

- O acréscimo, de 2005 para 2006, das receitas dos alugueres de contadores que ascendeu a 641% (cerca de 240 mil euros) que elevou esta fonte de receita à terceira fonte de receitas da empresa em 2006.
- O início da cobrança em 2005 do serviço de drenagem e tratamento supramunicipal das águas residuais, e que em 2006 representava 13% (185 mil euros) da receita total.

**Gráfico 3 – Receitas por tipo de clientes no Porto Santo**

(Unidade: milhares de euros)



Conforme se observa no gráfico, em 2004, os clientes comerciais e os domésticos tiveram um peso preponderante na estrutura de clientes da IGA gerando, aproximadamente, 96% das receitas.

No entanto, em 2005 e em 2006, a autarquia reforçou a sua contribuição para as receitas da empresa passando a representar 18% do total das cobranças (243 mil euros em 2005 e 246 mil euros em 2006) em resultado do pagamento de taxas de drenagem e de tratamento das águas residuais.

Em 2005, os clientes comerciais e domésticos foram responsáveis por, respectivamente, 45% (622 mil euros) e 38% (cerca de 521 mil euros) das receitas, alternando de posição em 2006, passando os primeiros a representar 37% (502 mil euros) e os segundos 46% (cerca de 626 mil euros).

### 3.2.2. Indicadores operacionais

Na ilha da Madeira o sistema público de abastecimento de água é efectuado através de caudais gravíticos (de origem superficial) ou de elevações electromecânicas (de origem subterrânea – furos de captação implantados a cotas baixas). Na ilha do Porto Santo, o abastecimento público é realizado, principalmente, com base em 4 galerias de água salgada.

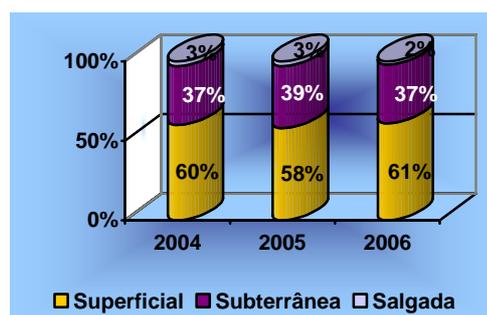
O número de captações de água cresceu ligeiramente de 2004 para 2006 (+3) mercê do aumento das captações de água de origem superficial (+2) e subterrânea (+1). Em 2006, 43% do abastecimento público da RAM foi captado através de furos subterrâneos, 22% em nascentes e 18% em galerias (10% de água doce e 8% de água salgada).

Ao longo do triénio, o volume de água captado pela IGA na RAM tem vindo a decrescer (*vide* quadro abaixo), em resultado da diminuição da procura.

**Quadro 11 – Volume captado de água por tipo de origem na RAM (m<sup>3</sup>/ano)**

Captação de água	2004	2005	2006
Superficial	29.725.432	28.466.539	29.480.611
Subterrânea	18.446.709	19.111.452	17.824.057
Salgada	1.477.431	1.467.556	1.200.477
<b>TOTAL</b>	<b>49.649.572</b>	<b>49.045.547</b>	<b>48.505.145</b>

**Gráfico 4 – Volume captado por tipo de origem na RAM**





Tribunal de Contas  
*Seção Regional da Madeira*

Em 2006, o volume de água captada de origem subterrânea e superficial representou 98% do total enquanto os restantes 2% tiveram origem nas 4 galerias de água salgada pertencentes à dessalinizadora do Porto Santo.

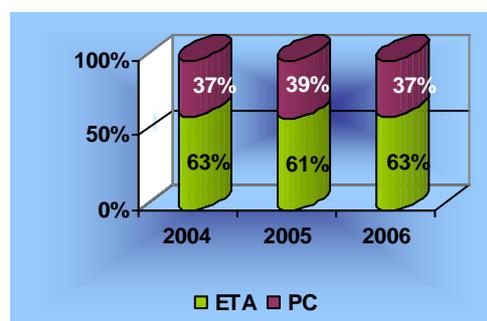
A diminuição de 18% verificada na captação de água salgada de 2005 para 2006 deveu-se sobretudo ao facto do campo de golfe do Porto Santo ter passado a ser regado, maioritariamente, por águas residuais (após tratamento) em detrimento da água dessalinizada.

O volume de água tratado, nas 13 ETA e nos 20 PC, rondou os 49 milhões de m<sup>3</sup>/ano:

**Quadro 12 – Volume de água tratado por tipo de instalações na RAM (m<sup>3</sup>/ano)**

Volume de água tratado	2004	2005	2006
ETA	31.202.863	29.934.095	30.681.088
PC	18.446.709	19.111.452	17.824.057
TOTAL	49.649.572	49.045.547	48.505.145

**Gráfico 5 – Volume de água tratado por tipo de instalações na RAM**

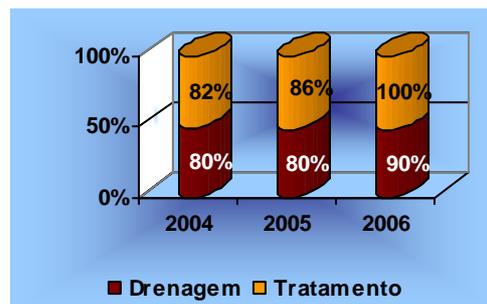


A evolução da drenagem e tratamento de águas residuais na ilha do Porto Santo consta do quadro e gráfico seguintes:

**Quadro 13 – Volume de água tratado por tipo de instalações na RAM (m<sup>3</sup>/ano)**

Volume total de águas residuais	2004	2005	2006
Colectado	380.000	360.000	472.245
Tratado	310.000	310.000	472.245

**Gráfico 6 – Taxa de cobertura das águas residuais por tipo de sistemas**



Da sua observação resulta que, em 2006, 90% das águas residuais da ilha do Porto Santo foram drenadas, atingindo nesse mesmo ano 100% de águas residuais tratadas relativamente ao volume global colectado.

No entanto, a cobertura da população por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, a cargo do município<sup>47</sup>, só atingiu os 80%, ficando aquém do Plano Estratégico de

<sup>47</sup> No contraditório o CA da IGA esclareceu que “(...) A rede pública urbana de drenagem de águas residuais sob gestão do Município ainda não tem uma cobertura nesse patamar, pois compete aos particulares realizarem as respectivas ligações domiciliárias ao sistema municipal de drenagem e, pelo que é necessário atender a um período de adaptação dos particulares que recorrem a fossas sépticas de modo a que os mesmos realizem as ligações ao sistema municipal em expansão.”

Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR) para o período de 2000-2006, que estabeleceu a meta de 90%.

### 3.2.3. Análise económico-financeira

#### 3.2.3.1. O BALANÇO

A evolução dos principais componentes do balanço da IGA, SA no último triénio a seguir encontram-se sintetizados:

Quadro 14 – Evolução do Balanço da IGA

(Unidade: euros)

Descrição	2004	2005	2006	Δ 06/04
<b>Activo Líquido</b>				
<b>Imobilizado</b>				
Imobilizações corpóreas	44.204223,930	47.036.527,240	50.152.134,390	13%
	44.204223,930	47.036.527,240	50.152.134,390	13%
<b>Circulante</b>				
Existências	346.507,920	398.835,580	403.079,930	16%
Dívidas de terceiros:				
Médio e longo prazo	4.911.036,030	6.546.923,800	2.594.965,250	-47%
Curto prazo	7.610.013,790	7.981.364,670	14.564.323,150	91%
Títulos negociáveis	1.500.000,000	1.984.450,650	1.000.000,000	-33%
Depósitos bancários e caixa	1.937.945,210	816.422,570	332.741,640	-83%
	16.305.502,950	17.727.997,270	18.895.109,970	16%
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	795.026,800	762.884,040	886.099,340	11%
<b>Total do Activo</b>	<b>61.304.753,68</b>	<b>65.527.408,55</b>	<b>69.933.343,70</b>	<b>14%</b>
<b>Capital Próprio e Passivo</b>				
<b>Capital Próprio</b>				
Capital	2.850.000,000	4.845.000,000	4.845.000,000	70%
Reservas legais	164.059,150	279.181,480	459.711,940	180%
Restantes reservas e outros capitais próprios	1.885.452,270	2.964.421,910	4.731.419,930	151%
Resultados transitados	-34.151,810	-11.002,370	-15.014,960	-56%
Subtotal	4.865.359,610	8.077.601,020	10.021.116,910	106%
Resultado líquido do exercício	1.151.223,340	1.805.304,570	1.421.733,950	23%
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>6.016.582,92</b>	<b>9.882.905,59</b>	<b>11.442.850,86</b>	<b>90%</b>
<b>Passivo</b>				
Provisões	216.939,050	29.562,500	29.562,500	-86%
<b>Dívidas a terceiros</b>				
Médio e longo prazo	20.000.000,000	20.000.000,000	20.000.000,000	0%
Curto prazo	8.905.436,860	7.326.044,960	7.003.520,960	-21%
	29.122.375,910	27.355.607,460	27.033.083,460	-7%
<b>Acréscimos e diferimentos</b>	26.165.794,820	28.288.895,500	31.457.409,380	20%
<b>Total do Passivo</b>	<b>55.288.170,73</b>	<b>55.644.502,96</b>	<b>58.490.492,84</b>	<b>6%</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>	<b>61.304.753,68</b>	<b>65.527.408,55</b>	<b>69.933.343,70</b>	<b>14%</b>

Fonte: Balanços da IGA de 2006 e de 2005.

No final de 2006 o activo líquido da empresa rondava os 70 milhões de euros, o que correspondia a um aumento, relativamente a 2004, da ordem dos 14% (mais 8,6 milhões de euros), resultante, essencialmente, do aumento do imobilizado e do crédito a clientes.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

Nessa data, o imobilizado totalizava 50 milhões de euros, sendo a rubrica “*Edifícios e outras construções*” a que assumia maior expressão com 42,4 milhões de euros. Em relação às dívidas de terceiros destaca-se, relativamente ao ano anterior, a transferência de cerca de 4 milhões de euros das dívidas de médio e longo prazo para as de curto prazo em virtude do incumprimento dos protocolos de regularização de dívidas celebrados com a maioria dos municípios.

**Quadro 15 – Dívidas dos maiores clientes da IGA reportadas a 31 de Dezembro de 2006**

(Unidade: euros)

	<b>Total</b>	<b>Até 6 meses</b>	<b>&gt; 6 e &lt; 12 meses</b>	<b>&gt;12 e &lt; 18 meses</b>	<b>&gt;18 e &lt; 24 meses</b>	<b>+ 2 anos</b>
Funchal	4.823.425,96	1.568.455,22	49.261,76	46.045,65	44.003,17	3.115.660,16
Machico	2.371.629,15	373.515,11	-	263.136,21	352.286,80	1.382.691,03
Santa Cruz	2.309.109,40	630.449,55	351.573,66	484.033,54	354.695,36	488.357,29
Soc. Des. Porto Santo	1.498.423,64	329.427,25	134.414,67	351.475,49	302.896,70	380.209,53
Ribeira Brava	918.172,20	177.370,98	129.923,04	151.677,55	119.326,33	339.874,30
Câmara de Lobos	629.058,74	393.020,92	189.749,73	-	42,5	46.245,59
Porto Santo	402.999,87	158.497,94	68.288,12	121.983,39	54.230,42	-
Santana	234.807,62	65.378,60	45.045,78	43.869,76	37.771,09	42.742,39
Calheta	110.651,04	41.669,69	30.321,93	27.359,85	10.524,26	775,31
<b>TOTAL</b>	<b>13.298.277,62</b>	<b>3.737.785,26</b>	<b>998.578,69</b>	<b>1.489.581,44</b>	<b>1.275.776,63</b>	<b>5.796.555,60</b>
<b>%</b>	<b>100%</b>	<b>28%</b>	<b>8%</b>	<b>11%</b>	<b>10%</b>	<b>44%</b>

O quadro anterior evidencia que os maiores clientes da IGA recorrem ao crédito concedido aos fornecedores da empresa para financiarem a sua actividade sendo de destacar que dos 13,3 milhões de euros em dívida, 44% (5,8 milhões de euros) têm mais de 2 anos.

Apesar do prazo médio de recebimentos ser superior a 6 meses (o que poderia indiciar dificuldades de tesouraria) a empresa apresenta adequados rácios de liquidez e de autonomia financeira. No entanto, é de relevar o facto dessas dívidas terem implicações na estrutura de custos da empresa inviabilizando uma maior taxa de auto-financiamento dos seus investimentos.

Quanto ao capital próprio, que ascendia a 11,4 milhões de euros e representava 16% do activo total, releva o montante do capital social, subscrito e realizado na totalidade pela RAM (4,845 milhões de euros, representado, por 969 mil acções, com o valor nominal de 5 euros) e as Reservas (5,2 milhões de euros). O resultado líquido ascendeu a 1,4 milhões de euros.

Em relação a 2004, os capitais próprios registaram um aumento de 90% (5,4 milhões de euros), resultante da dotação de capital atribuída à IGA, em 2003, de cerca de 2 milhões de euros e do acréscimo nas reservas que ascendeu a 3,1 milhões de euros.

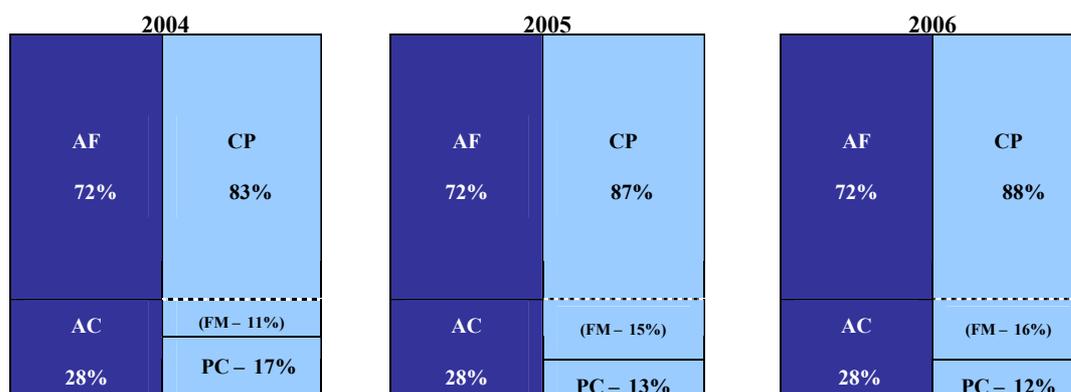
O passivo da empresa atingiu, em 2006, o montante a 58,5 milhões de euros, ou seja, mais 6% (3,2 milhões de euros) do que em 2004, por força do aumento dos *acréscimos e diferimentos*<sup>48</sup> que representavam cerca de 54% do passivo.

Realce para as dívidas de curto prazo que, em 2004, remontavam os 8,9 milhões de euros e que, em 2006, não ultrapassavam os 7 milhões de euros, sobretudo devido à diminuição de 3 milhões de euros verificada na rubrica “*outros credores*”.

Quanto às dívidas de médio e longo prazo, o seu montante manteve-se inalterado nos 20 milhões de euros, resultantes da utilização dos 18 milhões de euros do primeiro contrato de financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento (BEI) em Janeiro de 2002, e da primeira tranche, de 2 milhões de euros, do segundo financiamento (no montante total de 7 milhões de euros).

A figura seguinte espelha a evolução da situação económico-financeira da empresa no triénio:

**Figura 3 – Síntese dos Balanços da IGA no período 2004-2006**



AF = Activo Fixo; AC = Activo Circulante; CP = Capitais Permanentes (*acrescidos dos Subsídios ao Investimento*); FM = Fundo de Maneio; PC = Passivo Circulante (*corrigido dos Subsídios ao Investimento*).

No período 2004-2006 tanto os activos fixos como os circulantes mantiveram o seu peso no Balanço. O fundo de maneio, que no ano de 2004 era inferior ao passivo circulante, inverteu essa posição nos anos subsequentes tendo, em 2006, superado o passivo circulante em 4%.

Da análise à situação em 2006 cumpre salientar que:

- O passivo de funcionamento, excluindo os acréscimos e diferimentos, ascendia a 27 milhões de euros, enquanto os activos circulantes eram de apenas 19,8 milhões de euros;
- A IGA apresenta indicadores de liquidez geral, de solvabilidade e de autonomia financeira favoráveis, que se repercutem na capacidade para fazer face aos seus compromissos:

<sup>48</sup> Esta conta é composta por três rubricas: “*acréscimos de custos*”, “*proveitos diferidos*” e “*passivos por impostos diferidos*”, representando as duas primeiras, respectivamente, 3% (cerca de 960 mil euros) e 97% (30,4 milhões de euros) e a última cerca de 100 mil euros.



*Quadro 16 – Evolução dos Indicadores Económico-Financeiros*

Descrição	2004	2005	2006
Liquidez Geral <sup>49</sup>	1,9	2,5	2,8
Solvabilidade <sup>50</sup>	0,9	1,1	1,1
Autonomia Financeira <sup>51</sup>	10%	15%	17%

- As necessidades de fundo de maneiio têm aumentado, pois, apesar das acções<sup>52</sup> desencadeadas ao nível da gestão da carteira de crédito aos municípios, os prazos de recebimento não têm vindo a ser observados.

Face ao evidenciado, pode concluir-se que a IGA apresenta uma situação económico-financeira equilibrada, resultante de os capitais permanentes assegurarem, com uma razoável margem de segurança, a cobertura dos activos.

### 3.2.3.2. A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Até finais de 2006, a empresa sempre apresentou proveitos de exploração, apesar de no último triénio ter feito um forte investimento em infra-estruturas, o que se reflectiu nas contas de resultados do seguinte modo:

*Quadro 17 – Evolução dos Resultados da IGA*

(Unidade: euros)

Descrição	2004	2005	2006	Δ 06/04
<b>Custos e perdas</b>				
Custo das matérias consumidas	391.735,35	359.431,68	395.546,81	1%
Fornecimentos e serviços externos	2.911.268,13	2.888.065,27	3.068.807,73	5%
Custos com o pessoal	2.787.175,20	2.880.828,72	2.993.798,33	7%
Amortizações	3.367.287,48	3.762.467,44	4.198.189,64	25%
Provisões / Ajustes	26.197,03	278.711,62	597.385,45	2180%
Impostos	17.247,74	18.720,92	27.991,21	62%
Outros custos operacionais	0,00	2.159,00	659,00	-
Juros e custos similares	690.011,00	856.377,94	880.353,58	28%
Custos e perdas extraordinários	232.302,89	174.442,19	266.637,22	15%
Impostos sobre o rendimento do exercício	335.379,81	524.083,71	400.597,43	19%
Resultado líquido do exercício	1.151.223,34	1.805.304,57	1.421.733,95	23%
<b>Total</b>	<b>11.909.827,97</b>	<b>13.550.593,06</b>	<b>14.251.700,35</b>	<b>20%</b>
<b>Proveitos e ganhos</b>				
Vendas				
Prestações de serviços	9.368.666,32	10.120.770,98	10.649.143,81	14%
Trabalhos para a própria empresa	72.866,91	2.261,28	14.187,58	-81%
Proveitos suplementares	362.538,12	463.152,68	542.244,16	50%
Subsídios à exploração	6.098,04	284.180,92	20.209,37	231%
Outros proveitos operacionais	2.300,00	0,00	0,00	-100%
Reversões de amortizações e ajustamentos	0,00	21.627,39	16.105,20	-
Outros juros e proveitos similares	73.913,12	122.029,48	166.834,96	126%
Proveitos e ganhos extraordinários	2.023.445,46	2.536.570,33	2.842.975,27	41%
<b>Total</b>	<b>11.909.827,97</b>	<b>13.550.593,06</b>	<b>14.251.700,35</b>	<b>20%</b>
Resultados operacionais	311.558,46	701.608,60	-40.488,05	-113%

<sup>49</sup> Capital Circulante / Exigível a curto prazo.

<sup>50</sup> Capital Permanente / Passivo (corrigido dos subsídios ao investimento).

<sup>51</sup> Capital Próprio / Activo (acrescido dos subsídios ao investimento).

<sup>52</sup> Até Outubro de 2007 decorreram negociações com os municípios para a regularização das dívidas.

Descrição	2004	2005	2006	Δ 06/04
Resultados financeiros	-616.097,88	-734.348,46	-713.518,62	16%
Resultados correntes	-304.539,42	-32.739,86	-754.006,67	148%
Resultados extraordinários	1.791.142,57	2.384.345,52	2.576.338,05	44%
Resultados antes de impostos	1.486.603,13	2.329.388,28	1.822.331,38	23%
Resultado líquido do exercício	1.151.223,34	1.805.304,57	1.421.733,95	23%

Fonte: Demonstrações de Resultados da IGA de 2004, 2005 e 2006.

A IGA apresentou, ao longo do triénio, resultados líquidos positivos, tendo atingido o seu máximo (1,8 milhões de euros) no exercício de 2005, sobretudo em consequência dos resultados extraordinários associados aos subsídios ao investimento.

Os resultados financeiros e os correntes apresentaram-se sempre negativos, verificando-se agravamentos de, respectivamente, 16% (cerca de 100 mil euros) e 148% (450 mil euros) entre 2004 e 2006. Quanto aos primeiros é de realçar o progressivo aumento dos custos financeiros que atingiram em 2006 o montante de 880 mil euros, sobretudo devido ao acréscimo dos juros dos empréstimos bancários.

Finalmente é de assinalar o défice operacional verificado em 2006 (- 40 mil euros) motivado em grande parte pelo crescimento dos custos operacionais de 2005 para 2006 (+ 11% ou 1,1 milhões de euros). Desse custos, assumem uma dimensão expressiva as amortizações (4,2 milhões de euros), os fornecimentos e serviços externos e os custos com o pessoal (cada um com cerca de 3 milhões de euros).

Da análise apresentada, poder-se-á concluir que a IGA registou, em 2006 relativamente a 2005, uma degradação das condições de exploração, resultante da redução da taxa de cobertura dos custos pelos proveitos operacionais de 107% para 99%.

### 3.3. Empreitadas de Obras Públicas

#### 3.3.1. Enquadramento administrativo

O regime jurídico das empreitadas de obras públicas (cfr. n.º 3 do art.º 4.º do DL n.º 59/99<sup>53</sup>, de 2 de Março) prevê que as sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos fiquem dispensadas da sua aplicação mediante decreto-lei (cfr. o art.º 20.º do DLR n.º 28-C/99/M, que vem isentar da aplicação daquele regime as empreitadas de valor inferior ao estabelecido para efeitos de aplicação das directivas da União Europeia).

Em conformidade com a habilitação concedida pela al. d) do art.º 21.º do Anexo I dos estatutos da IGA, o CA aprovou, em 12 de Outubro de 2005, o Regulamento Interno de onde constam as normas que regem os procedimentos de contratação de empreitadas e de fornecimentos de bens e serviços (cfr Anexo V). Complementarmente a empresa adoptou um manual de procedimentos para a contratação de fornecimentos e empreitadas.

De entre os serviços envolvidos na execução dos projectos salienta-se o papel da Direcção de Planeamento e Obras (DPO) que assegura o controlo físico e financeiro das empreitadas e da Direcção de Exploração e Manutenção (DEM) que é responsável pela recepção das

<sup>53</sup> Que dispõe que “Nas empreitadas de valor inferior ao estabelecido para efeitos de aplicação das directivas da União Europeia relativas à coordenação dos processos de adjudicação de empreitadas de obras públicas, podem as entidades referidas na alínea g) do n.º 1 do artigo 3.º ser isentadas da aplicação do presente diploma, mediante decreto-lei.”.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

instalações. À Assessoria Jurídica fica reservada a organização processual dos procedimentos de contratação e da aquisição de terrenos.

### **3.3.2. Projectos iniciados, em curso ou concluídos em 2006**

Em 2006, a IGA realizou investimentos na ordem dos 6,75 milhões de euros, dos quais cerca de 84% (5,6 milhões de euros) respeitavam a empreitadas.

Dos 29 projectos com execução em 2006 (cfr. o anexo VI), 22 (76%) foram precedidos de concurso público, 4 (14%) de procedimentos por negociação (2) ou concursos limitados (2) e 3 (10%) de ajustes directos (um deles, com consulta a três entidades).

No respeitante à execução física e financeira das empreitadas desenvolvidas pela IGA no exercício de 2006, relevam os investimentos identificados no quadro seguinte:

**Quadro 18 – Empreitadas que foram objecto de contratos adicionais e ou revisão de preços**

<b>Empreitada</b>	<b>Valor de adjudicação</b>	<b>Valor dos adicionais</b>	<b>Revisão de preços</b>	<b>Custo total</b>	<b>Desvio</b>
Execução do sistema elevatório do furo do Caniço	874.843,66	-	75.423,46	950.267,12	+ 9%
Recuperação do edifício da Rua dos Ferreiros	847.270,62	122.955,93	-	970.226,55	+ 15%
Construção da ETA do Curral das Freiras	294.556,78	-	4.397,66	298.954,55	+ 1%
Construção do Reservatório da Cancela 2 (4000m <sup>3</sup> )	1.047.244,99	72.880,22	42.218,30	1.162.343,51	+ 11%
Recuperação e ampliação do lança norte do Aproveitamento dos Tornos – 1.ª Fase B	1.376.080,16	-	34.817,00	1.410.897,16	+ 3%
Construção do reservatório das Rabaças (2000m <sup>3</sup> )	1.015.042,62	111.126,03	-	1.126.168,65	+ 11%
Reservatório da Penteada – Fase 2	895.000,00	153.267,47	-	1.048.267,47	+ 17%
Reforço da capacidade de armazenamento de água do sistema de abastecimento em alta aos concelhos da Ponta do Sol e da Ribeira Brava (Rabaças 2.ª Fase)	684.500,00	-	29.141,46	713.641,46	+ 4%
Sub-adutora do reservatório R2 do Paraíso – Machico	268.075,68	-	1.586,28	269.661,96	+ 1%
Ampliação da Central Dessalinizadora da Vila Baleira – Edifício	1.973.409,88	41.817,16	16.135,95	2.031.362,99	+ 3%
Trabalhos de minimização dos efeitos da seca – Fase 4 – Sistema de tratamento da Serra de Água	135.000,00	-	2.156,67	137.156,67	+ 2%
<b>TOTAL</b>	<b>9.411.024,39</b>	<b>502.046,81</b>	<b>205.876,78</b>	<b>10.118.947,98</b>	<b>+ 8%</b>

Conforme se observa no quadro antecedente, das 29 empreitadas iniciadas, em curso ou concluídas em 2006, 5 (17%) foram objecto de contratos adicionais e 8 (cerca de 28%) de revisões de preços, do que resultou um acréscimo de cerca de 8% (700 mil euros) ao valor global desses procedimentos que ascendeu a 10,1 milhões de euros.

Após a apreciação da evolução das 29 empreitadas constata-se que o ano de 2006 foi um ano de reduzida actividade como indiciam os fracos indicadores de execução financeira expressos no quadro do Anexo V e no desvio global negativo de cerca de 53% (- 7,5 milhões de euros),

entre os investimentos planeados e realizados (respectivamente nos montantes de 14,25 e de 6,75 milhões de euros).

### **3.3.3. Controlo de legalidade das empreitadas**

No âmbito da conferência aos procedimentos concursais, procedeu-se à selecção de uma amostra constituída pelos processos de montante superior a 700 mil euros.

Em conformidade com aquele critério foram seleccionados 3 concursos públicos, 1 por negociação e 1 ajuste directo cujos valores de adjudicação atingiram um total de cerca de 9,8 milhões de euros (30% do total das adjudicações que ascenderam a 33 milhões de euros).

Os procedimentos analisados (cfr Anexo VII) mostraram-se regulares e de acordo com a legislação em vigor para a realização de empreitadas públicas.

## **4. EMOLUMENTOS**

Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º e art.º 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL n.º 66/96, de 31 de Maio<sup>54</sup>, os emolumentos devidos pela empresa “Investimentos e Gestão da Água, S.A.” cujo cálculo consta do Anexo II, ascendem a €16.680,50.

## **5. DETERMINAÇÕES FINAIS**

Nos termos conjugados dos artigos 78.º, n.º 2, alínea a), 105.º, n.º 1, e 107.º, n.º 3, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, decide-se:

- a) Aprovar o presente relatório e, designadamente, as recomendações nele formuladas;
- b) Ordenar que exemplares deste Relatório sejam remetidos:
  - A Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, na qualidade de membro do Governo Regional com a tutela da empresa “Investimentos e Gestão da Água, SA”;
  - Ao Presidente e aos restantes membros do Conselho de Administração da empresa “Investimentos e Gestão da Água, SA”;
- c) Solicitar que o Tribunal de Contas seja informado sobre as diligências efectuadas para dar acolhimento às recomendações constantes do presente relatório, até ao final do presente ano;
- d) Fixar os emolumentos devidos pela empresa “Investimentos e Gestão da Água, SA” em €16.680,50 conforme o quadro constante no Anexo VIII;

---

<sup>54</sup> Diploma que aprovou o regime jurídico dos emolumentos do Tribunal de Contas, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e na nova redacção introduzida pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

- e) Mandar divulgar o presente relatório na Intranet e no site do Tribunal de Contas na Internet, depois de ter sido notificado aos responsáveis;
- f) Determinar a remessa de um exemplar deste Relatório ao Excelentíssimo Magistrado do Ministério Público junto desta Secção Regional, nos termos do artigo 29.º, n.º 4 e 54.º, n.º 4, aplicável por força do disposto no artigo 55.º, n.º 2, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, aos 14 de Fevereiro de 2008.

**O Juiz Conselheiro,**

*(Manuel Roberto Mota Botelho)*

**A Assessora,**

*(Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso)*

**O Assessor,**

*(Fernando Maria Morais Fraga)*

**Fui presente,  
O Procurador-Geral Adjunto,**

*(Orlando de Andrade Ventura da Silva)*



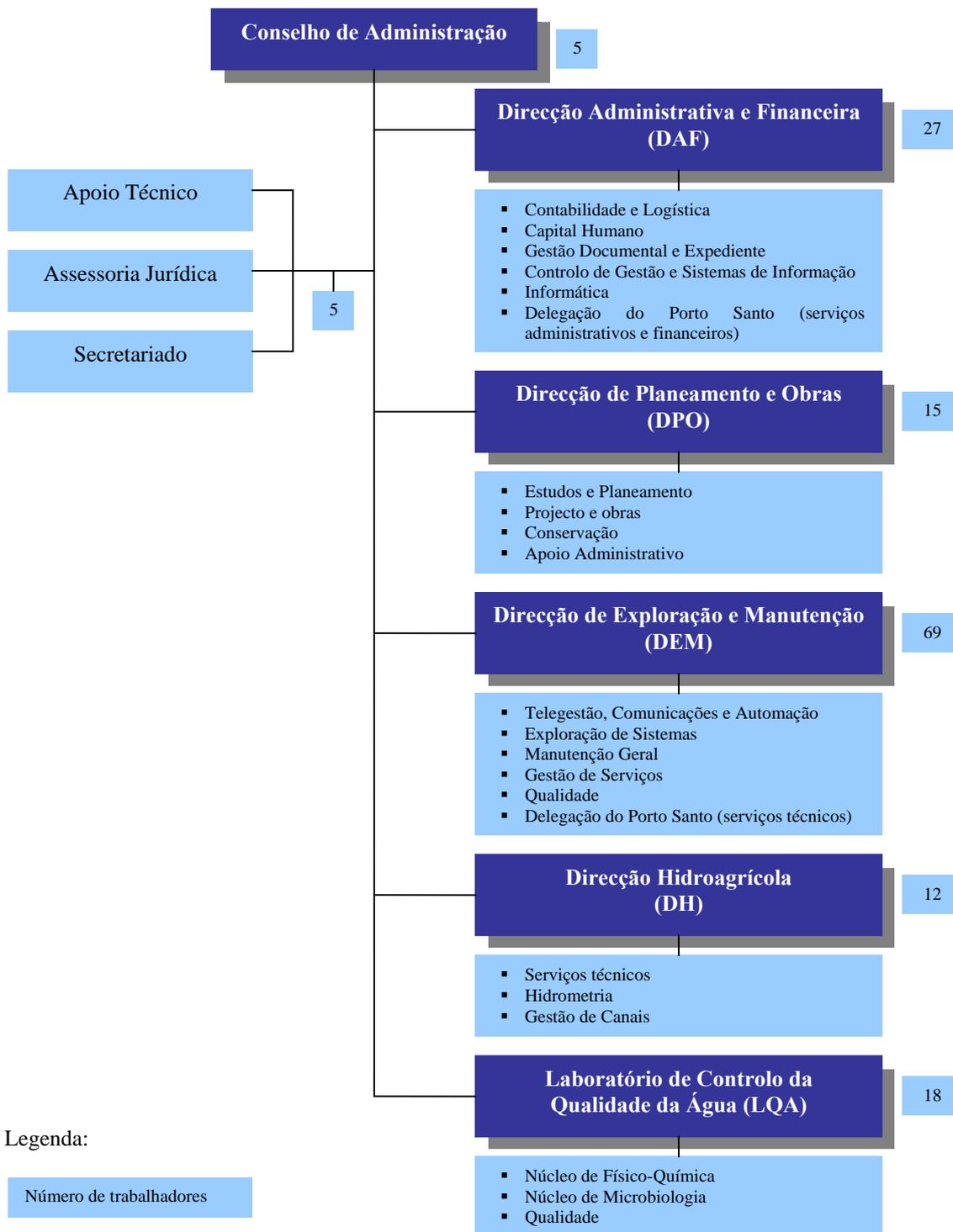


# ***Anexos***





## I – Organograma







## **II – Descrição dos principais Sistemas concessionados**

### O Sistema de Aproveitamento de Fins Múltiplos dos Socorridos (Ilha da Madeira)

Este sistema é composto por uma sucessão de túneis e de canais a céu aberto, permitindo transferir para sul águas excedentárias superficiais captadas nas encostas viradas a Norte e na zona central do Curral das Freiras, acima da cota 600, para além de águas derivadas do Canal das Rabaças e do Canal do Norte. Estes dois últimos sistemas conjuntamente com o SAFMS constituem a infra-estrutura de adução de água em alta para fins de abastecimento público, de regadio e de hidroenergia da RAM.

Possui cinco tipos de estruturas hidráulicas que se podem dividir da seguinte forma: captação e transporte (açudes, canais e túneis – canal), armazenagem (túneis), tratamento e adução de água potável (estações de tratamento de água e sistemas adutores principais), regadio (estruturas de controlo e repartição de caudais) e hidroenergia (duas centrais: uma mini-hídrica – com 1,7 MW de potência instalada – e uma hidroeléctrica – com 3 grupos de turbina com alternador com potências unitárias de 8MW para um caudal total de 6000 l/s – que produz, em média, cerca de 30% do total de energia hidroeléctrica da RAM).

### O sistema de aproveitamento de fins múltiplos dos Tornos (Ilha da Madeira)

Contribui com 60% do total da água para o abastecimento público da cidade do Funchal, sendo a sua principal origem de água. Irriga uma área estimada em 750 hectares no eixo Funchal – Santa Cruz e conta, entre as suas diversas estruturas hidráulicas, com duas centrais: uma hidroeléctrica, com uma capacidade produtiva da ordem dos 2,4 MW e uma mini-hídrica, com um máximo de potência de 0,7 MW. Este sistema tem mais de 150 km de canais que captam, em altitude, significativos caudais superficiais excedentários nas bacias hidrográficas dos concelhos de S. Vicente e de Santana.

### O sistema adutor da Cota 200 (Ilha da Madeira)

É um sistema de transvaze de caudais bidireccional, que atravessa o Funchal ao longo da plataforma da Via Rodoviária da Cota 200, tendo sido construído pela IGA no período compreendido entre 1994 e 2001 e integra cerca de 11 km de condutas.

### O sistema adutor Funchal – Machico (Ilha da Madeira)

Este sistema, também executado pela empresa no mesmo período do que o sistema hidráulico anterior, consiste numa conduta bidireccional com mais de 40 km ao longo da orla costeira sudeste da ilha da Madeira e, em grande parte da sua extensão, na plataforma da Via Rápida Funchal (Cancela) – Aeroporto.

### O sistema adutor da Calheta (Ilha da Madeira)

O sistema adutor da Calheta tem como origem de água a Levada Nova da Calheta e da Ponta do Pargo (com uma extensão de 63 km, aproximadamente) e divide-se em quatro subsistemas: o do Estreito da Calheta, o dos Prazeres, o da Fajã da Ovelha e o da Ponta do Pargo, estando associados a cada um deles uma unidade de tratamento de águas superficiais.

#### O sistema adutor da Central Dessalinizadora (Ilha do Porto Santo)

É constituído por três principais estruturas: uma Central Dessalinizadora, cinco estações elevatórias e dez reservatórios. A Central Dessalinizadora é a única origem de água potável da ilha do Porto Santo, sendo utilizada para o abastecimento público e, nos meses de Verão, para a irrigação do campo de golfe. A central pode tratar até um máximo de 70 l/s, ou seja, cerca de 6.000 m<sup>3</sup>/dia de água potável, através das quatro unidades de dessalinização (por este processo cerca de 65% das águas são rejeitadas). A estação elevatória da central tem capacidade para bombear um caudal máximo de 126 m<sup>3</sup>/h, ou seja, 9.000 m<sup>3</sup>/dia para o reservatório de água potável com um volume de armazenamento de 6.000 m<sup>3</sup>.

#### O sistema de drenagem de águas residuais do Porto Santo (Ilha do Porto Santo)

É composto pela Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e por sete estações elevatórias de esgoto. A ETAR trata 2000 m<sup>3</sup>/dia de águas residuais, mas está dimensionada para tratar um caudal máximo de 4000 m<sup>3</sup>/dia, estando preparada para permitir a sua ampliação em mais 50% da capacidade actual através de mais uma linha de tratamento de 2000 m<sup>3</sup>/dia.

#### O sistema adutor de rega da ilha do Porto Santo (Ilha do Porto Santo)

Consiste no reaproveitamento das águas da chuva, das águas residuais tratadas na ETAR e das águas naturais subterrâneas captadas através de furos e de noras, para fins de regadio agrícola e ou rega do campo de golfe. Este sistema tem como estruturas: um açude e um reservatório intermédio para armazenamento de água, três estações elevatórias e cerca de onze km de condutas adutoras.



### III – Lista dos indicadores gerais por sistema de abastecimento de água – 2006

DESIGNAÇÃO DO SISTEMA	ABASTECIMENTO						NÚMERO DE INFRA-ESTRUTURAS								
	Concelhos abastecidos	Tipo de origem	Tipo de captação	Volume tratado m <sup>3</sup> /ano	Instalação de tratamento	Tipo de tratamento	G	N	Fc	ETA	PC	EE	R	CMH	SR
Aproveitamento dos fins múltiplos dos Socorridos	Câmara de Lobos e Funchal	Superficial	Levada	10.064.508	ETA	C, Dec., F, Des.	1			2		2	3	1	
SA dos Furos dos Socorridos	Câmara de Lobos e Funchal	Subterrânea	Furo	2.499.450	PC	Dês.			4		2	3	1		
SA dos Tornos	Funchal e Santa Cruz	Superficial	Levada	17.631.420	ETA	C, Dec., F, Dês..				1			2	1	2
SA do Furo de São João	Funchal	Subterrânea	Furo	478.618	PC	Des.			1		1				
SA do Furo de St. <sup>a</sup> Luzia	Funchal	Subterrânea	Furo	339.812	PC	Des..			1		1	1			
SA do Furo de João Gomes	Funchal	Subterrânea	Furo	432.875	PC	Des..			1		1		1		
SA da Cota 200	Funchal e Santa Cruz	Subterrânea	-	-	-	-						1	2		
SA dos Furos do Porto Novo	Funchal e Santa Cruz	Subterrânea	Furo	1.057.685	PC	Des..			2		1	1	1		
SA Porto Novo – Camacha; SA Porto Novo – Palheiro Ferreiro	Santa Cruz	Subterrânea	Galeria	2.522.880	PC	Des..	1				1	3	4		
SA do Ribeiro Serrão	Santa Cruz	Subterrânea	Nascente	-	PC	Des..		3			1		1		

DESIGNAÇÃO DO SISTEMA	ABASTECIMENTO						NÚMERO DE INFRA-ESTRUTURAS								
	Concelhos abastecidos	Tipo de origem	Tipo de captação	Volume tratado m <sup>3</sup> /ano	Instalação de tratamento	Tipo de tratamento	G	N	Fc	ETA	PC	EE	R	CMH	SR
SA do Santo da Serra	Santa Cruz e Machico	Subterrânea	Furo	252.288	PC	Des..			2		2		2		
		Subterrânea	Nascente		PC	Des..		4			1		1		
		Superficial	Levada		ETA	C, Dec., F e Des..				1		1	1		
SA dos Furos da Boaventura	Funchal e Santa Cruz	Subterrânea	Furo	1.081.450	PC	Des..			2		1	1			
SA dos Furos de Santa Cruz	Funchal e Santa Cruz	Subterrânea	Furo	1.616.457	PC	Des..			2		1	1			
SA Funchal – Machico (SA dos Furos de Machico)	Funchal, Santa Cruz e Machico	Subterrânea	Furo	1.042.681	PC	Des..			5		1	3	5		
SA Machico – Caniçal	Machico	Subterrânea	-	-	-	-							2		
SA das Fontes Vermelhas	Santa Cruz e Machico	Subterrânea	Galeria	2.014.800	PC	Des..	1				1	1	2		
SA do Túnel do Norte	Santa Cruz e Machico	Subterrânea	Túnel	2.049.840	PC	Des..					1	2	1		
SA do Porto da Cruz	Santa Cruz e Machico	Subterrânea	Nascente	236.507	PC	Des..		2			1				
SA de São Jorge	Santana	Superficial	Levada	435.400	ETA	Dec., F e Des..				1					
SA da Calheta	Calheta	Superficial	Levada	335.121	ETA	C, Dec., F, e Des..				4		2	5		
SA do Rabaçal	Calheta	Subterrânea	Galeria	-	-	-	1								
SA das Rabaças	Ponta do Sol, Ribeira Brava e Câmara de	Subterrânea	Galeria	1.739.663	PC	Des.	1			1			9		



Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

DESIGNAÇÃO DO SISTEMA	ABASTECIMENTO						NÚMERO DE INFRA-ESTRUTURAS								
	Concelhos abastecidos	Tipo de origem	Tipo de captação	Volume tratado m <sup>3</sup> /ano	Instalação de tratamento	Tipo de tratamento	G	N	Fc	ETA	PC	EE	R	CMH	SR
	Lobos														
SA da Serra de Água	Ribeira Brava	Superficial	Ribeira	112.368	ETA	C, Dec., F e Des..					1		1		
SA da Ribeira Brava – Covas	Ribeira Brava	Superficial	Levada	901.794	ETA	C, Dec., F, e Des..				1		1	1		1
		Subterrânea	Nascente		PC	Des.		1							
		Subterrânea	Nascente		PC	Des.		1							
SA do Furo do Caniço	Funchal, Santa Cruz e Machico	Subterrânea	Furo	459.051	PC	Des.			1	1	1				
SA do Furo de Câmara de Lobos	Câmara de Lobos	Subterrânea	Furo	-	PC	Des..			1	1	1				
SA do Curral das Freiras	Câmara de Lobos	Subterrânea	Túnel	-	PC	Des..				1			1		
SA do Porto Santo	Porto Santo	Água salgada /Subterrânea	Galeria	1.200.477	PC	Des..									
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>48.505.145</b>	-	-	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>56</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

Tipo de tratamento: C - Coagulação, Dec. - Decantação, F - Filtração e Des. - Desinfecção

## IV – Programação dos investimentos financiados pelo Fundo de Coesão

(Unidade: euros)

<b>1.ª Fase</b>	<b>Total</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
Infraestruturas para a gestão otimizada na RAM - 1.ª Fase	<b>39.662.579</b>	9.335.612	18.258.682	7.268.254	2.200.816	2.012.669	586.546			
% da previsão anual		23,54%	46,04%	18,33%	5,55%	5,07%	1,48%			
% acumulada			69,57%	87,90%	93,45%	98,52%	100,00%			
		<b>Executado</b>						<b>Reprogramado</b>		
Reprogramação projectos da 1.º Fase	<b>39.662.579</b>	0	6.697.074	5.417.627	9.063.181	4.724.258	4.112.400	4.951.099	3.841.611	855.329
% (da previsão) anual			16,89%	13,66%	22,85%	11,91%	10,37%	12,48%	9,69%	2,16%
% (da previsão) acumulada				30,54%	53,40%	65,31%	<b>75,67%</b>	88,16%	97,84%	100,00%
		<b>Executado</b>						<b>Reprogramado</b>		
<b>2.ª Fase</b>										
Infraestruturas para a gestão otimizada na RAM - 2.ª Fase	<b>19.270.000</b>					40.000	7.430.000	11.800.000		
% da previsão anual						0,21%	38,56%	61,24%		
% acumulada							38,76%	100,00%		
		<b>Executado</b>						<b>Reprogramado</b>		
Ficha de acompanhamento (2.º semestre de 2006)	<b>19.270.000</b>					0	1.095.059	6.300.000	11.874.941	
% (da previsão) anual							<b>5,68%</b>	32,69%	61,62%	
% (da previsão) acumulada								38,38%	100,00%	



## V – Procedimentos da contratação associados à realização de despesas

<b>Valor estimado</b>	<b>Empreitadas co-financiadas por fundos comunitários e ou por contratos-programa celebrados com entidades públicas (cfr. o art. 48.º do DL n.º 59/99)<sup>55</sup>:</b>
Seja qual for	Concurso público ou limitado com publicação de anúncio;
< € 168.344,29	Concurso limitado sem publicação de anúncio;
< € 53.870,17	Concurso por negociação;
< € 33.668,86	Ajuste directo, consulta obrigatória a três entidades;
< € 6.733,77	Ajuste directo, sem consulta obrigatória.
<b>Valor estimado</b>	<b>Despesas financiadas por receitas próprias da IGA (cfr. o art.º 3.º do Regulamento Interno da IGA)</b>
≥ € 300.000,00	Concurso público;
< € 300.000,00 e ≥ € 30.000,00	Consulta a, pelo menos, cinco entidades;
< € 30.000,00 e ≥ € 18.000,00	Consulta a, pelo menos, três entidades (para a realização de empreitadas);
< € 30.000,00 e ≥ € 10.000,00	Consulta a, pelo menos, três entidades (para a aquisição de bens e serviços);
< € 18.000,00	Ajuste directo (para a realização de empreitadas);
< € 10.000,00	Ajuste directo (para a aquisição de bens e serviços).

---

55 O n.º2 deste artigo foi adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo art.º 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2001/M, de 10 de Maio.





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

**VI – Lista das empreitadas iniciadas, em curso ou concluídas até 31 de Dezembro de 2006**

Designação empreitadas	Preço base (€)	Estado de execução física	Valor da adjudicação	Valor 1.º Contrato Adicional	Facturado em 2006	Facturado acumulado até 2006
Execução do sistema elevatório do furo do Caniço	800.000	Concluída	874.843,66		96.566,44	939.902,22
Recuperação do edifício da Rua dos Ferreiros	ND	Concluída	847.270,62	122.955,93	133.121,22	994.971,48
Construção da ETA do Curral das Freiras	270.000	Concluída	294.556,78		7.777,66	309.789,57
Construção reservatório da Cancela – 2.ª fase (4.000 m <sup>3</sup> )	1.200.000	Concluída	1.047.244,99	72.880,22	3.250,00	1.249.867,79
Sistemas elevatórios da Cruz da Guarda e das Fontes Vermelhas	1.200.000	Em curso	1.364.339,97		1.063.445,35	1.064.879,29
Recuperação parcial da Levada da Serra do Faial	230.000	Concluída	203.687,45		12.211,50	175.371,15
Recuperação e ampliação do lanço norte do aproveitamento dos Tornos – 1.ª fase	1.200.000	Em curso	1.376.080,16		626.466,27	857.935,26
Beneficiação do lanço Sul da Levada dos Tornos	2.900.000	Em curso	1.995.000,00		427.575,37	427.575,37
Construção Reservatório das Rabaças (2.000 m <sup>3</sup> )	900.000	Em curso	1.015.042,62	111.126,03	433.580,35	915.624,26
Reservatório da Penteada – 2.ª fase	1.000.000	Concluída	895.000,00	153.267,47	121.791,99	1.029.061,66
Remodelação do sistema adutor Câmara de Lobos – Conduta do Covão ao Lombo do Galo	220.000	Em curso	217.028,99		778,80	1.095,51
Recuperação e ampliação do lanço norte do aproveitamento dos Tornos – 2.ª fase	2.600.000	Em curso	1.972.485,06		1.208.791,77	1.210.148,78
Reforço da capacidade de armazenamento de água do sistema de abastecimento em alta aos concelhos da Ponta do Sol e da Ribeira Brava (Rabaças 2ª fase)	1.000.000	Concluída	684.500,00		681.898,52	683.701,38
Execução das bacias de infiltração do Paul da Serra – Intervenção no Campo Grande	600.000	Em curso	375.940,02		1.415,24	1.415,24
Execução de furos de captação de água na Ribeira Brava e no Porto Novo	320.000	Em curso	319.978,15		1.654,33	1.654,33
Remodelação da rede de abastecimento de água do Porto Santo, incluindo a instalação de órgãos de manobra e de segurança	625.000	Em curso	678.151,09		1.185,92	1.185,92

Designação empreitadas	Preço base (€)	Estado de execução física	Valor da adjudicação	Valor 1.º Contrato Adicional	Facturado em 2006	Facturado acumulado até 2006
Sistema adutor Machico-Funchal – Aumento da capacidade de transvaze	3.600.000	Em curso	3.677.000,00		1.372,50	1.372,50
Sistemas adutores e de tratamento de água da Camacha e Santo da Serra	4.600.000	Em curso	4.245.000,00		1.549,70	1.549,70
Construção da Lagoa das Águas Mansas e obras anexas	5.800.000	Celebração Contrato	4.346.809,53		47.377,71	47.377,71
Recuperação da Levada dos Zimbreiros – Fase 1	450.000	Concluída	384.506,57		360.792,34	361.993,15
Recuperação da Levada da Calheta – Ponta do Pargo - 1ª fase	2.000.000	Contratada A iniciar	1.356.719,11		1.496,33	1.496,33
Recuperação da Levada da Serra do Faial	2.500.000	Contratada A iniciar	1.771.241,33		8.219,80	8.219,80
			<b>29.942.426,10</b>	<b>460.229,65</b>	<b>5.242.319,11</b>	<b>10.286.188,40</b>
Sub-Adutora do Reservatório R2 do Paraíso – Machico	225.000	Concluída	268.075,68		140.384,00	271.981,12
Ampliação da Central Dessalinizadora da Vila Baleira – Edifício	1.600.000	Concluída	1.973.409,88	41.817,16	161.247,04	1.947.453,58
			<b>2.241.485,56</b>	<b>41.817,16</b>	<b>301.631,04</b>	<b>2.219.434,70</b>
Trabalhos de minimização dos efeitos da seca -fase 4 – Sistema de tratamento – Serra de Água	125.000	Concluída	135.000,00		13.695,09	118.614,09
Remodelação da rede de abastecimento de água do Porto Santo – fase 1 – Recuperação de reservatórios	47.000	Concluída	44.200,00		44.200,00	44.200,00
			<b>179.200,00</b>	<b>-</b>	<b>57.895,09</b>	<b>162.814,09</b>
Lançamento de conduta em “pead” desde a Levada da Serra do Faial até ao reservatório R2	24.000	Concluída	31.243,00		4.080,00	31.243,00
			<b>31.243,00</b>	<b>-</b>	<b>4.080,00</b>	<b>31.243,00</b>
Ligação entre a ETA do Curral das Freiras e o Reservatório Municipal		Concluída	18.251,29		18.251,29	18.251,29
Remodelação da Rede de Distribuição de Água Potável da ER 111 - Trecho Lapeira-Calheta	740.000	Concluída	738.511,00		14.250,00	692.839,51
			<b>756.762,29</b>	<b>0,00</b>	<b>32.501,29</b>	<b>711.090,80 €</b>
			<b>33.151.116,95</b>	<b>502.046,81</b>	<b>5.638.426,53</b>	<b>13.410.770,99</b>



## VII – Lista das empreitadas de obras públicas objecto de controlo

Designação de empreitadas	Valor adjudicação	Data	Adjudicatário	Procedimento	Obs.
Recuperação do edifício da Rua dos Ferreiros	847.270,62	07-04-2000	Lourenço, Simões & Reis, Lda.	Concurso público	(a)
Beneficiação do lanço sul da Levada dos Tornos	1.995.000,00	20-06-2006	AFA – Avelino, Farinha & Agrela, S.A.	Concurso público	(b)
Sistemas adutores e de tratamento de água da Camacha e do Santo da Serra	4.245.000,00	07-05-2007	Lena – Engenharia e Construções, S.A.	Concurso público	(b)
Ampliação da Central Dessalinizadora da Vila Baleira – Edifício	1.973.409,88	09-07-2003	Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.	Concurso por negociação (c)	(b)
Remodelação da rede de distribuição de água potável na ER 111 – Trecho Lapeira-Calheta	738.511,00	23-07-2003	Construtora do Tâmega, S.A.	Ajuste Directo (d)	(b)

- (a) Procedimento iniciado pelo Instituto de Gestão da Água, em Março de 1999, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro. O processo desta obra encontrava-se bem organizado e de acordo com o determinado no diploma anteriormente referido.
- (b) O processo da empreitada encontrava-se bem organizado, cumprindo com o preceituado no DL n.º 59/99.
- (c) A coberto da al. a) do art.º 164.º do DL n.º 59/99 conjugado com a al. b) do n.º 1 do art.º 107.º do mesmo diploma.
- (d) A coberto da al. b) e c) do art.º 136.º do DL n.º 59/99.





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

### VIII – Nota de emolumentos e outros encargos

(DL n.º 66/96, de 31 de Maio)<sup>1</sup>

ACÇÃO: Auditoria à Investimentos e Gestão da Água, S.A. – 2006

ENTIDADE FISCALIZADA: Investimentos e Gestão da Água, S.A.

SUJEITO PASSIVO: Investimentos e Gestão da Água, S.A.

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO		VALOR
<b>ENTIDADES COM RECEITAS PRÓPRIAS</b>			
<b>EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS (art.º 9.º)</b>	<b>%</b>	<b>RECEITA PRÓPRIA/LUCROS</b>	
VERIFICAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL/CENTRAL:	1,0	-	0,00 €
VERIFICAÇÃO DE CONTAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS:	0,2	-	0,00 €
<b>EMOLUMENTOS EM OUTROS PROCESSOS (art.º 10.º) (CONTROLO SUCESSIVO E CONCOMITANTE)</b>	<b>CUSTO STANDARD (a)</b>	<b>UNIDADES DE TEMPO</b>	
ACÇÃO FORA DA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	€119,99	-	0,00 €
ACÇÃO NA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	€88,29	280	24.721,20
<b>ENTIDADES SEM RECEITAS PRÓPRIAS</b>			
EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS OU EM OUTROS PROCESSOS (n.º 6 do art.º 9.º e n.º 2 do art.º 10.º):	5 x VR (b)		-
<p><b>a)</b> Cfr. a Resolução n.º 4/98 – 2ª Secção do TC. Fixa o custo standard por unidade de tempo (UT). Cada UT equivale 3H30 de trabalho.</p> <p><b>b)</b> Cfr. a Resolução n.º 3/2001 – 2ª Secção do TC. Clarifica a determinação do valor de referência (VR), prevista no n.º 3 do art.º 2.º, determinando que o mesmo corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública em vigor à data da deliberação do TC geradora da obrigação emolumentar. O referido índice encontra-se actualmente fixado em €333,61 pelo n.º 1.º da Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.</p>	<b>EMOLUMENTOS CALCULADOS:</b>		24.721,20
	LIMITES (b)	MÁXIMO (50xVR)	16.680,50 €
		MÍNIMO (5xVR)	1.668,05 €
	<b>EMOLUMENTOS DEVIDOS:</b>		16.680,50 €
	OUTROS ENCARGOS (N.º3 DO ART.º 10.º)		-
	<b>TOTAL EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS:</b>		16.680,50 €

1) Diploma que aprovou o regime jurídico dos emolumentos do TC, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e na nova redacção introduzida pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.